



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000305

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS-01

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 108/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, os servidores abaixo assinados avaliaram a amostra do produto solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº 134/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar.

A amostra e documentos foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Razão Social: DDS Comércio de Lixeiras e Placas Ltda EPP

CNPJ: 05.299.150/0001-61

Endereço :Rua Rio de Janeiro, 1195 D - Presidente Médici - Chapecó - SC

Item	Código	Especificação	Situação
01	69747	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contentor, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.	REPROVADO

Página 1 de 6



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000308

Quanto a análise de Laudo do ensaio do laboratório (anexo):

Os NA marcados na página 2 se referem a tolerâncias nas avaliações. NA - Não Aplicável seria que não há tolerância projetada para aquele teste. O item é obrigado a funcionar adequadamente sem nenhuma tolerância para falha.

Item 3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio fio (NBR-15911-4 - item 5.5)

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

Encontrado: Após o ensaio as rodas apresentaram deformações/quebras permanentes prejudicando o seu manuseio, inclinação e rolagem.

Item 3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911-4 - item 5.72)

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não podem haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

Encontrado: Após o término do ensaio os pneus/rodas não continuaram funcionais. Ocorreram deformações permanentes e quebras no contentor que prejudicou o seu manuseio, inclinação e rolagem. O cubo não ficou totalmente intacto.

A página 12 do relatório de teste mostra a quebra do corpo da rodas. Sugestão para mudança na liga, densidade ou superfície transversal dos raios das rodas.

A página 13 do relatório de teste mostra o destalonamento de pneus das rodas do contentor. Sugestão para aumentar a borda da roda ou endurecimento do perfil dos pneus utilizados.

REP nº.: 2009216-0/001-2

Data: 02/02/2021

Ensaio de 26/10/2020 a 07/01/2021

Reprovada

REP nº.: 2102119-0/001

Data: 13/04/2021

Ensaio de 19/03/2021 a 13/04/2021

Aprovada

O Diretor Técnico José Aparecido Seixas (CREA 0601383350) é Engenheiro Eletricista e não tem atribuição para avaliação de testes mecânicos. Pode-se confiar nas conclusões que ele chegou?



CREA-SP

Seja bem vindo(a). usearepublica
22032-Área Pública
Tempo para expirar a sessão: 0:39:12



Fale com o Presidente | home | pular para o conteúdo | acessibilidade | A fonte normal | A- diminuir fonte | A+ aumentar fonte

Atendimento | Serviços ART

Pesquisa Pública de Profissional - Detalhes

Situação extraída da base de dados do CREA-SP dia 28/09/2021.

Registro (CREASP) 0601363350
Carreira 138335/D
Nome JOSE APARECIDO SEXIAS
Título(s) Engenheiro Industrial - Elétrica
Situação do Registro ATIVO

Responsabilidade Técnica

CREASP	Razão Social da Empresa
1606967	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA

Data da Consulta 28/09/2021 06:07:05

© 2021 CREAMET - 1 G 1899 D - QNRO-S-DC

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1869, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800 017 1811

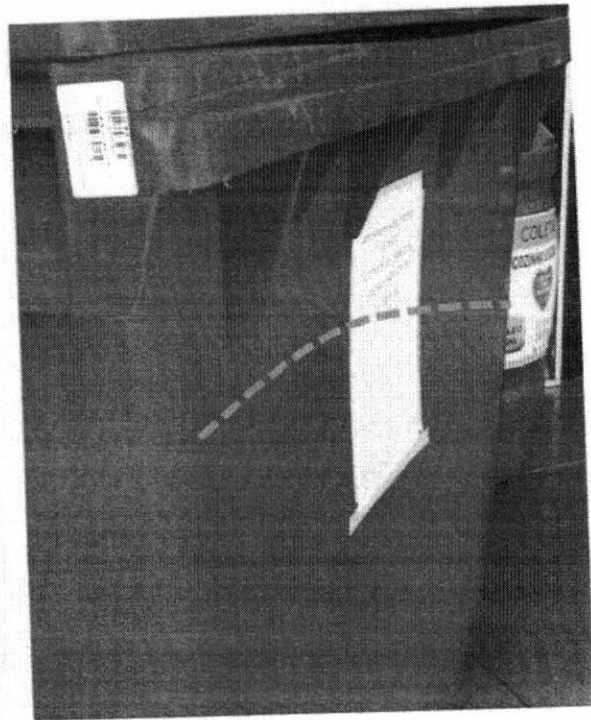
A amostra apresenta imperfeições detectadas após avaliação dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como:

Curvamentos:

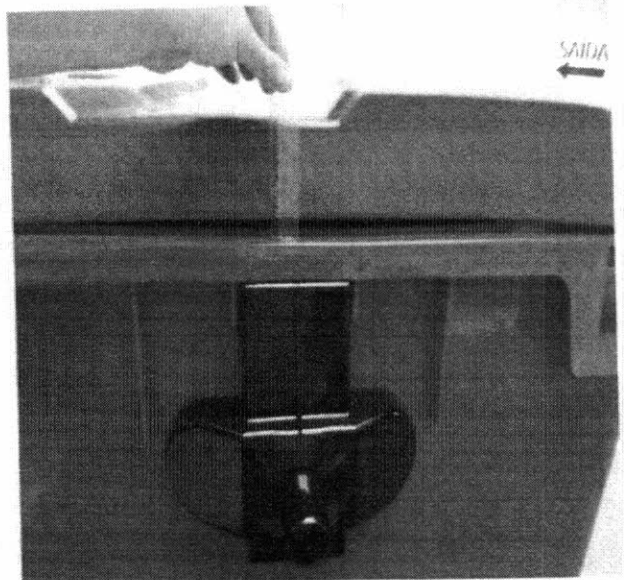
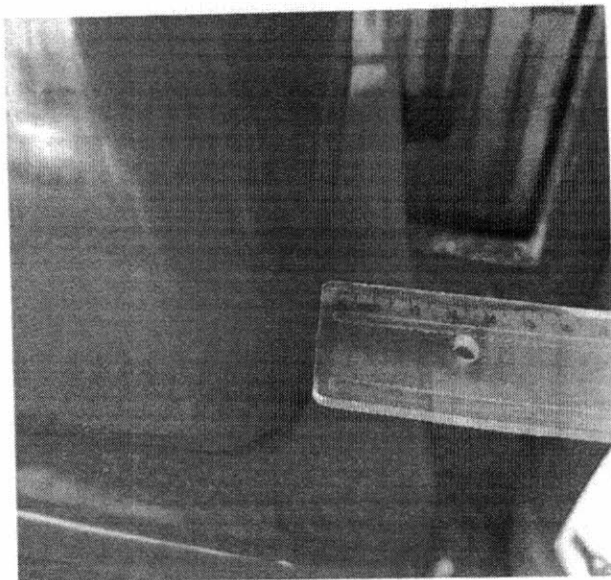




Visível curvamento na estrutura superior do contentor. Assim como nas paredes laterais e frontal.



Encaixes



Diferença de mais de 2 (dois) cm nos encaixes da tampa com o contentor.

A tampa não encaixa de forma perfeita quando fechada, ficando inclusive uma abertura (fresta) nas partes laterais e na parte frontal entre o contentor e a tampa.

Segurança e resistência



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000309

Os parafusos que prendem os munhões ao contentor não estão fixados de forma correta.



Verificado que em um dos lados havia um parafuso aplicado torto e no outro lado um dos parafusos não estava bem fixado.

Com isso há sérios riscos de dano no momento em que o contentor estiver com o lixo no seu interior, podendo se desprender dos munhões e/ou vir a danificar o mesmo quando acionado o LIFT pelo caminhão coletor.

CONCLUSÃO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Após avaliação realizada de acordo com o parecer emitido a amostra foi **REPROVADA**. Pois não atende as especificações constantes no ANEXO I do Edital 108/2021.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021.

Marcelo Monteiro Da Correggio
Chefe da Divisão de Patrimônio
Engenheiro Mecânico / Técnico em Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Secretaria de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000310

Edimar Estadler
Coordenador de Resíduos Sólidos

Vilmar Rigo
Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adriano Roberto David
Secretária Municipal de Meio Ambiente

AYC



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº: CP. 2020.00321



QRcode
Confirma o Certificado

Solicitante / Endereço:

Applicant / Address
Solicitante / Dirección

NEW TURTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA

Rua Loneji Matsubayashi, 488 – Colônia
CEP 08260-050 - São Paulo/SP – Brasil
CNPJ nº 03.033.615/0001-02

Fabricante / Endereço:

Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

NEW TURTLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA

Rua Loneji Matsubayashi, 488 – Colônia
CEP 08260-050 - São Paulo/SP – Brasil
CNPJ nº 03.033.615/0001-02

Escopo de Certificação:

Certification Scope

CONTENTOR MÓVEL DE PLÁSTICO

Número de Série / Lote:

Serial number / Batch number
Número de serie / Número de lote

NA

Normas Aplicáveis:

Applicable Standards/
Normas aplicables

**ABNT NBR 15911-1:2011, ABNT NBR 15911-3:2011,
ABNT NBR 15911-4:2010, ISO 8256:2004.**

Modelo de Certificação:

Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 3

Concessão para:

Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, é um Organismo de Certificação de Produto - OCP, e confirma que o produto aqui declarado está em conformidade com a(s) Norma(s) e/ou Procedimento(s) acima descritos.

Primeira Concessão: 28/04/2021

First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 28/04/2021 a 28/04/2026

Period of Validity / Periodo de validez



Assinado de forma digital por SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=45039252000162, cn=SILVIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA:05891738805
Dados: 2021.04.28 16:57:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

Sílvia Cristina D. de Oliveira

Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 28/04/2021

Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
 Nº: CP. 2020.00321



QRcode
 Confirma o Certificado

Designação do Produto: Linha - Contentor Móvel de Plástico JSN
Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Contentor Móvel de Plástico 1000 Litros
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 25/09/2020

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
Nº 2009216-0/001-2 – 02/02/2021 Nº 2102119-0/001 – 13/04/2021		ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA – CRL 0323	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
JSN	CP-1000	Contentor móvel de plástico JSN, fabricado pelo processo de injeção de termoplásticos em polietileno de alta densidade, com 04 rodas e capacidade para 1000L.	

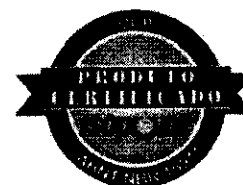
- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Normas ou Procedimento Específico do Produto e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o Site Eletrônico: www.isopoint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 28/04/2021
Emission / Emisión

Histórico de Revisões:


Revisão	Data	Descrição
0	28/04/2021	Emissão Inicial

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores



000313

RECEBIMOS DE DDOS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.533
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP RUA RIO DE JANEIRO, 1195 - D - PRESIDENTE MÉDICI, Chapeco, SC - CEP: 89801211 - Fone/Fax: 0493328895	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.533 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4221 0905 2991 5000 0161 5500 1000 0015 3310 8304 2033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210179827344 - 25/09/2021 19:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254458580	CNPJ / CPF 05.299.150/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO		77.816.510/0001-66	25/09/2021
ENDEREÇO Av. Santo Fregonese, 1800 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-290	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/09/2021
MUNICÍPIO Francisco Beltrao	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 20:00

FATURA

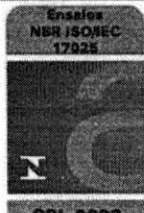

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME	JSN - C1000		50,000	50,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
001	CONTENEDOR DE 1000 LITROS, PRODUZIDO EM PEAD, 100% VIRGEM, COR AZUL, COM TAMPA, RODAS, MUNHÕES E DRENO. MARCA JSN C1000. AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2021.	00000000	0400	6911	UN	1,0000	1.640,0000	1.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27333				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2021.	

	<p align="center">ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". Laboratório pertencente à RBLE.</p>	
---	---	---

REP - Relatório de Ensaios de Produtos	nº.: 2009216-0/001-2	Emitido em: 02.02.2021
---	-----------------------------	-------------------------------

Solicitante: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA.
Endereço: Rua Barão do Triunfo - de 1181/1182 A 1519/1520, 520 - Brooklin Paulista - São Paulo / SP
CEP: 04602-005 **Fone:** (11) 3473-3141
e-mail: secretariaisopoint@isopoint.com.br

Fabricante: NEW TURTLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE PLÁSTICOS E META.

Descrição da amostra: Contentor C1000 - 1.000 Litros - 4 rodas - Azul
Código/ referência: Lacres: 4254 a 4266 / Lacres das rodas: 4195 e 4196; 4197 e 4198
Proposta comercial: 2009216-0 **Ordem de serviço:** 2009216-0/001
Quantidade recebida: 4 unidades + 2 pares de rodas **Com lacre: (X)** **Sem lacre: ()**
Início/ término dos ensaios: 26.10.2020 / 07.01.2021

Nota: Esta versão cancela e substitui a anterior (REP 2009216-0/001-1), emitida em 15.01.2021.
Motivo: Correção do valor encontrado na dimensão nº 35 do item 4.2.1.

Norma(s) utilizada(s):

- ABNT NBR 15911-1 / 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15911-3 / 2011 - Contentor móvel de plástico Parte 3: Contentor de quatro rodas com capacidade de 660 L, 770 L e 1 000 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- ABNT NBR 15911-4 / 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios;
- ISO 8256:2004 - Plastics - Determination of tensile-impact strength.

- Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
 Este relatório de ensaio é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:
 Avenida Víctor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- Fones: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:	
3	Requisitos gerais	---	
3.1	Inspeção visual	NA	
3.2	Matéria prima	NA	
3.3	Volumes	U = 0,04 L	
3.4	Controle antes dos ensaios	---	
3.4.1	Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano)	U = 0,95 mm	
3.4.2	Cor	U = 0,5 kJ/m ²	
3.4.3	Marcação	NA	
3.5	Controle após os ensaios	---	
3.5.1	Movimento	NA	
3.6	Compressão da tampa (somente para contentores de duas rodas)	NA	
3.7	Ensaio de impacto por queda de bola	NA	
3.8	Ensaio de impacto por plano inclinado	NA	
3.9	Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio	NA	
3.10	Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio	NA	
3.11	Ensaio de estabilidade	NA	
3.12	Ensaio de tração e de rolagem	---	
	Ensaio de tração	U = 1,00 N	
3.12.1	Ensaio das rodas	NA	
3.12.2	Ensaio de freio (somente para contentores de quatro rodas)	NA	
3.13	Ensaio de ruptura por fissura interna	NA	
3.14	Geral	NA	
3.15	Carga nominal	NA	
3.16	Segurança e saúde	NA	
4	Alças	Até 150 mm	U = 0,03 mm
		Até 1.000 mm	U = 0,49 mm
		Acima de 1.000 mm	U = 0,97 mm
5	Rodas	U = 0,49 mm	
6	Freios	NA	
7	Cantos	U = 0,03 mm	
8	Tampas	NA	
9	Limpeza	NA	
10	Instruções de uso	NA	
Ensaio solicitado: Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s):		---	
4	Requisitos	---	
4.1	Volumes	NA	
4.2	Dimensões e desenho	Até 150 mm	U = 0,03 mm
		Até 1.000 mm	U = 0,49 mm
		Acima de 1.000 mm	U = 0,97 mm
5	Classificação	NA	
7	Marcações	NA	

NA: incerteza de medição não aplicável.

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Instrumentos utilizados:	Código:	
	Balança	BAL
Pente de raio	CAR	002
Inclinômetro	CLI	001
Espectrofotômetro	COL	001
Cronômetro	CRO	011, 012 e 014
Dinamômetro	DIN	003
Escala milimétrica	ESC	001, 002, 004, 006 e 008
Hidrômetro	HDR	002
Registrador de temperatura e umidade	LOG	001
Paquímetro	PAQ	008, 010 e 011
Radiômetro	RAD	002
Sensor	SEN	065
Termohigrômetro	TEH	014 e 022
Termômetro	TER	008
Trena	TRE	004 e 007

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

3 - Requisitos gerais

3.1 - Inspeção visual

Antes e após os ensaios, deve ser feita uma inspeção visual do contentor, com a finalidade de:

a) Verificar se o contentor não está danificado e não possui defeitos visuais. O contentor não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes, cantos vivos óbvios ou imperfeição na superfície (áreas ásperas, traço na pintura e etc) perceptível a olho nu a uma distância de 1 m.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

b) Verificar se as características de fabricação do contentor estão conforme a ABNT NBR 15911-2 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Ver ensaios referente à Norma NBR 15911-3.

c) Comparar as condições do contentor antes e após a sequência de ensaios.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

Após concluir os ensaios, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

3.2 - Matéria prima

O contentor deve ser fabricado com resinas termoplásticas e por processo que assegure a obtenção de um produto que atenda às condições desta ABNT NBR 15911.

- **Encontrado:** Ver ensaios realizados conforme as Normas NBR 15911.

Legenda:

NA – Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
---------------------------------	--

3.3 - Volumes

3.3.1 e 3.3.2 - Os volumes do contentor devem ser medidos.	
Encontrado (L):	
Volume do corpo:	Volume da tampa:
948,8	128,8

3.4 - Controle antes dos ensaios**3.4.1 - Deflexão para sistema de elevação com pente (europeu) ou com ancoragem superior (americano)**

O receptor frontal deve apresentar uma deflexão horizontal de não mais que 1,5% do seu comprimento.	
- Comprimento: 1.195,0 mm.	
Deflexão horizontal especificada (1,5 % do comp.):	17,9 mm
Deflexão horizontal encontrada:	8,1 mm

3.4.2 - Cor (NBR 15911-4 - Anexo A)

- A cor deve ser definida e acordada entre o cliente e o fornecedor.			
- Para estimular a resistência da cor à descoloração, ensaiar de acordo com anexo A da BNT NBR 15911-4: 2010.			
Anexo A - Intemperismo - (Ensaio realizado em corpos de prova, retirados das partes plásticas do contentor) / Ensaio de resistência ao impacto (ISO 8256).			
- Tempo de exposição dos componentes plásticos à lâmpada de arco de xenônio, conforme a ISO 4892-2: 2.000 h;			
- O contraste de cor não deve ultrapassar o nível 4 de acordo com a ABNT NBR ISO 105-B02.			
- Resistência ao impacto sob tração: Após exposição, e ensaiados conforme a ISO 8256, os componentes plásticos não podem apresentar valores com queda de resistência maior que 50% em relação aos valores encontrados nas amostras não expostas.			
Ensaiaados 3 corpos de prova (antes e após exposição ao intemperismo); método A.			
Resultados encontrados:			
---	C.P 01	C.P 02	C.P 03
Nível de contraste:	0,83	0,90	0,81
---	Original	Envelhecido	Queda de resistência
Queda de resistência (%):	25,47	20,82	-21,34

3.4.3 - Marcação

A marcação do contentor deve ser feita de acordo com as ABNT NBR 15911-1 e ABNT NBR 15911-2.
- Encontrado: Marcação conforme NBR 15911-3 (Contentor de 4 rodas). Ver item 7 (NBR 15911-3) neste relatório.

3.5 - Controle após os ensaios**3.5.1 - Movimento (NBR 15911-4 - Item 4.2)**

Independente da variação em deflexão e tamanho, o contentor carregado com carga de ensaio (ver ABNT NBR 15911-4) deve possibilitar o seu levantamento e inclinação (movimento de balsa) de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.
- Encontrado: O contentor possibilita seu levantamento e inclinação de modo seguro, e o movimento sobre suas rodas.

3.6 - Compressão da tampa (NBR 15911-4 - Item 5.1)

A tampa do contentor deve permanecer intacta. A tampa pode flexionar ou distorcer, mas não pode dobrar e cair dentro do contentor.
- Encontrado: NA (apenas para contentor de duas rodas).

Legenda:	NA - Não aplicável
-----------------	--------------------

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

3.7 - Ensaio de impacto por queda de bola (NBR 15911-4 - Item 5.2)

Após o ensaio, o contentor deve continuar á prova d'água nos pontos ensaiados.

Fora do ambiente climatizado, o ensaio não pode exceder 5 min. Após esse tempo o contentor deve ser recondicionado por pelo menos 15 min. Após o ensaio deve ser aplicado o seguinte procedimento, caso haja alguma dúvida quanto ao resultado;

- a) O corpo do contentor deve ser cheio, com um volume de água igual a 10% do seu volume nominal;
 b) Aguardar 10 min.

- Se após 10 min. houver vazamentos, o lote representado pelo contentor deve ser rejeitado.

- **Encontrado:** O contentor continua á prova d'água nos pontos ensaiados. Não ocorreu vazamento. ✓

3.8 - Ensaio de impacto sobre um plano inclinado (NBR 15911-4 - Item 5.3)

Após concluir o ensaio, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** O contentor continua plenamente funcional. ✓

3.9 - Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio (NBR 15911-4 - Item 5.4)

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- **Encontrado:** Não houve deformações permanentes ou quebras. ✓

3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911-4 - Item 5.5)

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- **Encontrado:** Após o ensaio as rodas apresentaram deformações/ quebras permanentes prejudicando o seu manuseio, inclinação e rolagem. X

3.11 - Ensaio de estabilidade (NBR 15911-4 - Item 5.6)

Considerando-se todas as condições do ensaio, o contentor não pode tombar nem ser mover.

- **Encontrado:** A amostra não tombou e não se moveu.

3.12 - Ensaio de tração e rolagem**3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911-4 - Item 5.7.1)**

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.

Especificado (máximo): 285 N.	Encontrado (média):	
	Iniciar movimento: 281 N	Manter movimento: 212 N

3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911-4 - Item 5.7.2)

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

- **Encontrado:** Após o término do ensaio os pneus/ rodas não continuaram funcionais, ocorreram deformações permanentes e quebras no contentor que prejudicou o seu manuseio, inclinação e rolagem. O cubo não ficou totalmente intacto. X

3.12.2 - Ensaio de freios (NBR 15911-4 - Item 5.6)

O contentor não pode rolar gradiente de 10° em relação à horizontal sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

- **Encontrado:** O contentor não rolou sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas. ✓

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

3.13 - Ensaio de ruptura por fissura interna (NBR 15911-4 - Item 5.8)

Não pode ser visíveis fissuras ou rasgaduras em áreas sensíveis (borda frontal, alças, dobradiças de encaixe sem parafusos, junções de rodas, dobradiças, pontos de injeção, nervuras de esforço, bordas de nervuras etc.) que possam se estender e levar à desativação do contentor.

- *NOTA: Fissuras após o ensaio significam o uso de material inadequado ou condições de processo ruins.*

- **Encontrado:** Não apresentou fissuras ou rasgaduras visíveis. ✓

3.14 - Geral

A superfície do contentor, inclusive característica do desenho, deve ser lisa e isenta de quaisquer objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

- **Encontrado:** Superfície do contentor é lisa e isenta de objetos estranhos ou imperfeições, assim como de cantos vivos e pontiagudos.

3.15 - Carga nominal (NBR 15911-4 - Item 4.2)

O contentor deve ser construído de forma a suportar uma carga mínima de 0,4 kg/dm³ vezes o volume nominal quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Contentor construído de forma a suportar uma carga a carga especificada quando ensaiado conforme ABNT NBR 15911-4.

3.16 - Segurança e saúde

O contentor deve ser construído de tal forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, tenha um encaixe seguro em um dispositivo de elevação compatível aprovado e deve ser travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento;

- **Encontrado:** Contentor construído de forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, possui um encaixe seguro, sendo travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.

O contentor deve ser ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação do veículo, sem ser carregado ou levantado manualmente;

- **Encontrado:** Contentor é ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação. ✓

Contentores sobre rodas devem ser construídos de tal forma que, sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4, as forças de compressão e tração para manter o contentor em movimento não podem exceder seus requisitos. As forças de compressão e tração devem constar nas instruções de uso;

- **Encontrado:** Ver item 3.12 (Ensaio de tração). As forças de compressão e tração constam nas instruções de uso.

Durante a construção de contentores devem ser otimizados os seguintes fatores, que influenciam a força de manuseio mensurável:

a) Design de contentores no que diz respeito à forma, tamanho e posição do centro de gravidade em relação ao posicionamento das rodas e alças;

b) Distribuição uniforme de cargas sobre as rodas;

c) Baixa resistência de rolagem.

- **Encontrado:** Requisitos acima são otimizados. ✓

4 - Alças

4.2 - Contentores de quatro rodas devem ter alças para puxar, empurrar manobrar e levantar o contentor, e que permitam ao(s) operador(es) segurá-los firmemente. Devem ser evitados ferimentos causados por cantos vivos.

- **Encontrado:** Possui alça para puxar, empurrar manobrar e levantar o contentor, e que permite o operador segurá-las firmemente. São evitados ferimentos causados por cantos vivos. ✓

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

4.3 - Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ter uma das formas externas conforme mostrado na figura 1 (com base na forma externa da figura 1, são permitidas as seções, forma anelar e/ou seção de forma em U). É necessário um comprimento mínimo de 120 mm e uma folga mínima de 36 mm em torno da alça (ver figura 2).

Resultados encontrados (mm):

Alça retangular	Comprimento:	Folga:	Dimensão (menor e maior):	Raio:
	133	46	22 e 31	4

4.4 - Alças para puxar, empurrar e manobrar o contentor devem ser posicionadas a uma altura de $(900 + 400 / - 25)$ mm (medida no meio da alças), acima do chão. Em contentores de duas rodas, estas alças devem ter uma altura mínima de 800 mm em uma posição inclinada (centro de gravidade acima do eixo de roda).

- Encontrado: 1.110 mm.

5 - Rodas

5.1 - Contentores de quatro rodas e uma capacidade que não excede 1.000 L devem ter somente rodízios giratórios.

- Encontrado: Rodízios giratórios ✓

5.2 - As rodas e sua posição devem assegurar um mínimo de força de compressão/tração e uma boa estabilidade.

- Encontrado: Ver itens 3.11 e 3.12.

5.3 - As rodas dos contentores devem ter um diâmetro nominal mínimo de 200 mm. Rodas de diâmetro nominal de 160 mm em contentores de quatro rodas são opcionais, desde que as forças de compressão e tração não sejam excedidas.

- Encontrado: 205 mm. ✓

5.4 - Todas as rodas ou rodízios devem ser construídos para resistirem a forças estáticas e dinâmicas, por exemplo, através de rolagem contra o meio-fio.

- Encontrado: Ver itens 3.9 e 3.10.

5.5 - Se forem usados suporte com rodízios, eles não podem ultrapassar as dimensões da base do corpo do contentor. Nada adicionado na base pode ultrapassar a largura da base nem conter cantos vivos.

- Encontrado: Não ultrapassa as dimensões. Não contém canto vivos.

6 - Freios

6.1 - Se estiverem instalados freios em contentores de quatro rodas, eles devem ser instalados em pelo menos duas rodas.

- Encontrado: Instalados em 2 rodas. ✓

6.2 - Os freios devem ser capazes de segurar o contentor em uma inclinação mínima de 10° em relação à horizontal.

- Encontrado: Ver itens 3.11 e 3.12.2.

6.3 - Os freios devem permitir o seu uso com facilidade pelo operador.

- Encontrado: Permite o seu uso com facilidade pelo operador. ✓

7 - Cantos

Todos os cantos que possam ser usados para manobrar devem ser arredondados, de modo que ninguém possa ser ferido, com raio $\leq 1,4$ mm.

- Encontrado: Arredondados, com raio de 1,4 mm. ✓

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

8 - Tampas

8.1 - As tampas não podem ferir os dedos.

- Encontrado: Não podem ferir os dedos.

8.2 - A tampa do contentor deve encaixar-se no corpo, ser fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

- Encontrado: A tampa do contentor encaixa-se no corpo, é fabricada com no mínimo dois pontos de fixação e uma forma de abertura.

8.3 - Os contentores com tampas com auxílio de abertura devem ser providos de um dispositivo para garantir que a tampa do contentor não possa causar ferimentos com o seu movimento.

- Encontrado: NA

9 - Limpeza

Os contentores devem ser projetados para que proporcionem uma limpeza fácil.

- Encontrado: Projetado para que proporcione uma limpeza fácil.

10 - Instruções de uso

10.1 - As instruções de uso devem ser fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.

Estas instruções devem prover informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Também devem estar incluídos requisitos de segurança e de saúde.

- Encontrado: Instruções fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores, provendo informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Estão incluídos requisitos de segurança e de saúde.

10.2 - Especificado: Para utilização dos contentores de forma correta e segura, no mínimo devem ser providas as seguintes informações (Estas informações devem estar conforme contentor fornecido):	Encontrado:
Número da Norma Brasileira correspondente;	ABNT NBR 15911-3
Volume;	1.000 L
Massa total permitida;	450 kg
Diâmetro das rodas;	200 mm
Tipos de rolamentos das rodas;	Giratórios
Se há freios instalados ou não.	Há freios instalados

Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s):**4 - Requisitos****4.1 - Volumes**

A medição de volume deve ser realizada conforme a ABNT 15911-4. Os volumes estão definidos na Tabela 1, que correspondem aos volumes de contentores móveis de resíduos sólidos.

- Encontrado: Medição de volume realizada conforme a ABNT 15911-4. Ver itens 3.3.1 e 3.3.2 deste relatório.

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

4.2 - Dimensões e desenho

4.2.1 - O desenho do contentor não precisa corresponder aos desenhos mostrados na Figura 1. As dimensões funcionais devem ser conforme especificado na Tabela 1.

Dimensão nº:	Capacidade do contentor: 1.000 L	
	Especificado (mm):	Encontrado (mm):
1	1370 ± 10	1.378
2	1.115 máx.	1.040
3	1.190 máx.	1.097
4	1.470 máx.	1.290
5	Mín. 860 / Máx. 1.290	1.170
6	870 ± 50	870
7	Mín. 135 / Máx. 260	184
10	500 +15 / -40	514
11	φ 200	200
12	19 mín.	50,1
13	13 +5 / -3	11,8
14	21 ± 2	23
15	21 +2 / -2	NA
16	26 ± 1	25,2
17	58 máx.	55,3
18	20 mín.	23,7
19	130 máx.	127,0
20	18 máx.	7,6
21	33 +8 / -1	35,4
22	40 +8 / -7	NA
23	φ 40 ± 2	39,2
24	670 +30 / -0	NA
25	350 ± 10	NA
26	750 +50 / -40	NA
27	130 mín.	233
28	1.275 máx.	1.135
29	1.185 mín.	1.186
30	1.200 +15 / -0	1.201
31	1.265 máx.	1.236
32	5 +8 / -0	NA
33	1.260 +20 / -10	1.264
34	880 +70 / -50	860
35	1.090 ± 70	1.025
36	150 ± 3	151
37	7 máx.	4,2

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

4.2.1 - Continuação:

Dimensão nº:	Especificado (mm):	Encontrado (mm):
38	6 +2 / -4,5	8,0
39	130 máx.	NA
40	R 4 máx.	4,0

4.2.2 - O contentor deve ser construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajuste a um dispositivo de elevação compatível. Ele deve ser automaticamente travado de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de elevação. Se o contentor estiver equipado com um receptor tipo pente, ele deve corresponder a pelo menos uma das opções dadas na Figura 2.

- Encontrado: Contentor construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajusta ao dispositivo de elevação. Ele é automaticamente travado de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de elevação. Receptor tipo pente conforme Forma A da Figura 2.

4.2.3 - As alças providas na parte frontal do munhão devem ter uma medida 10 mm menor que a medida efetiva na Tabela 1 (dimensão nº 33). As alças e suas localizações também devem ser projetadas de forma que não machuquem o operador.

- Encontrado: 1.254 mm, Alças e suas localizações são projetadas de forma que não machuquem o operador. ✓

4.2.4 - Caso o contentor possua nervuras no receptor frontal, elas devem ser conforme as Figuras 2 e 3.

- Encontrado: Nervuras no receptor frontal conforme as Figuras 2 e 3.

4.2.5 - O contentor deve ter quatro rodízios giratórios.

- Encontrado: Quatro rodízios giratórios.

- Cada rodízio giratório deve ter capacidade para resistir a 1/3 da carga total permitida. Cada rodízio deve atender à ABNT NBR 15911-4.

- Encontrado: Ver item 3.12.1 deste relatório.

4.2.6 - O contentor pode ou não ter dispositivos de drenagem.

- Encontrado: Possui dispositivos de drenagem. ✓

4.2.7 - Quando houver travas de direção, elas devem ser fixadas em pelo menos dois rodízios.

- Encontrado: Fixadas em dois rodízios. ✓

4.2.8 - O contentor deve ser provido de duas rodas com freio.

- Encontrado: Provido de duas rodas com freio. ✓

5 - Classificação

Descrição	Encontrado:
- Especificado: O contentor deve ser designado da seguinte forma:	Consta
Número da Norma	ABNT NBR 15911-3
Volume nominal, em litros	1.000 L
Forma de receptor frontal (A, B, C ou 0)	A = receptor frontal - Forma A
Receptor lateral - A= Munhões / 0 = sem receptor lateral	A= Munhões
Carga nominal, em quilogramas.	400 kg

Legenda:

NA - Não aplicável

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

6 - Ensaíos

- O contentor deve atender aos métodos de ensaios estabelecidos na ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Ver ensaios da NBR 15911-4 neste relatório.

7 - Marcações

- Especificado: O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível, com no mínimo, as seguintes informações:	Encontrado:
- identificação do fabricante;	JSN /
- mês e ano de fabricação;	07/2020 /
- símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230;	PEAD /
- número desta parte da Norma;	ABNT NBR 15911-3 /
- volume nominal, expresso em litros;	1.000 L /
- carga total permitida, expressa em quilogramas;	400 kg /
- opcionalmente podem ser marcadas informações adicionais.	Consta

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais:

Itens 3.10 e 3.12.1 - Não atendem às solicitações da Norma.

Rafael
RAFAEL CESCÓN
 LABORATÓRIO DE ENSAIOS

José A. Seixas
JOSÉ A. SEIXAS
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA 0601383350

Legenda:

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

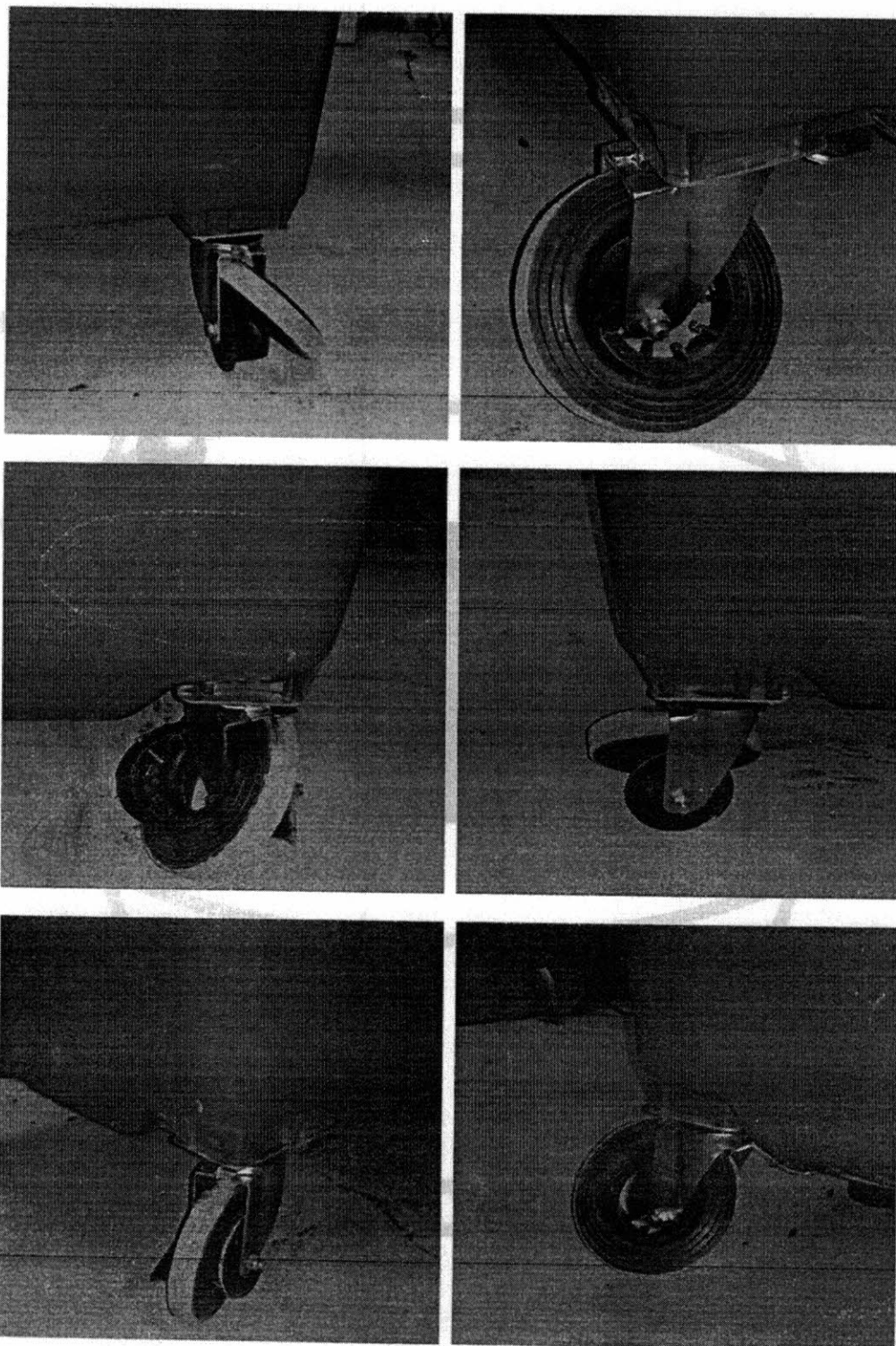
NA - Não aplicável

Pág. 11 / 14

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Após o ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (3.10)

*Queda de meio fio***Legenda:**

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

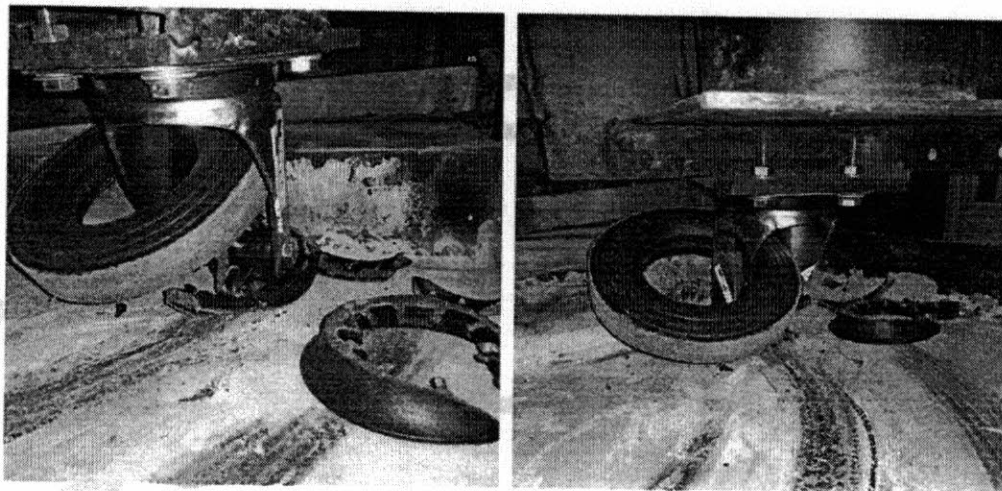
NA - Não aplicável

Pág. 12 / 14

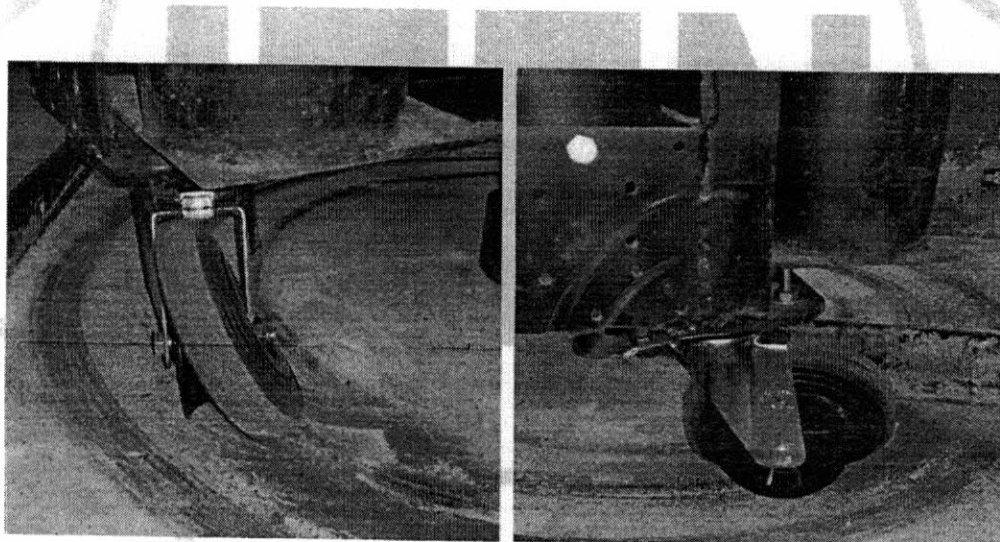
REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Detalhe(s) após ensaio das rodas (3.12.1)



Roda 01



Roda 02

Legenda:

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

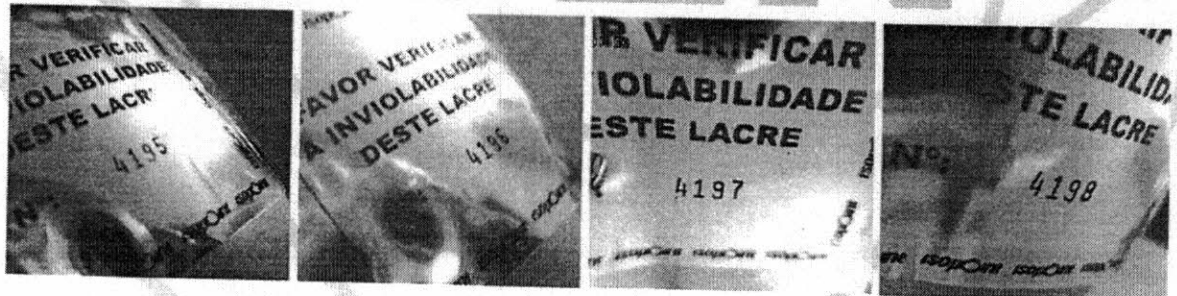
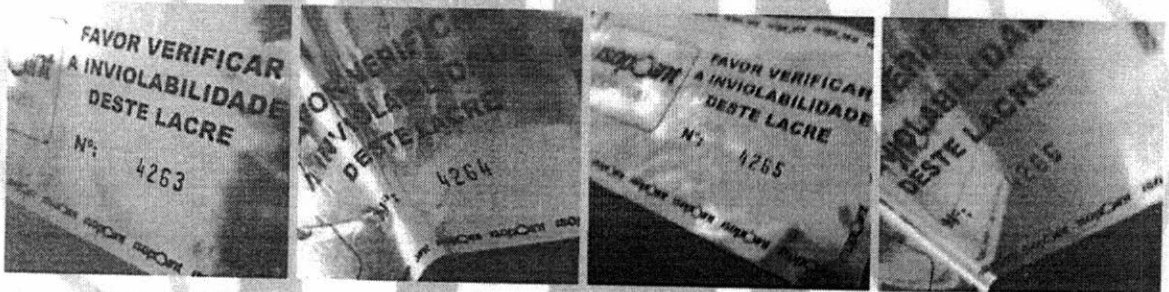
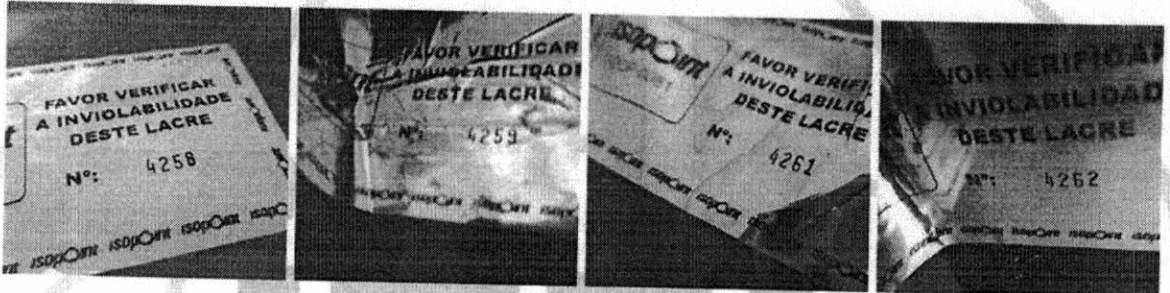
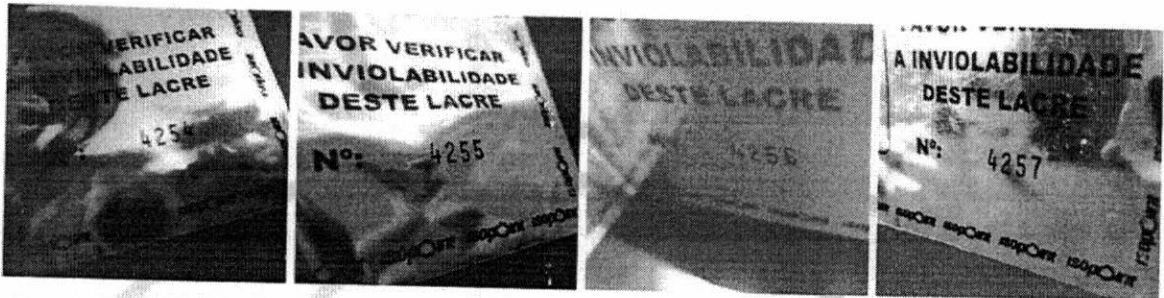
NA - Não aplicável

Pág. 13 / 14

REP nº.: 2009216-0/001-2

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo: Lacres



Opoint
 CERTIFICACÖES

COLETA DE AMOSTRA PARA ENSAIO

Fabricante: Wau Tude - JSU

Nº da Amostra: 02

Nº do Lacre: 4195 e 4198

Ident. Produto: RODA DE ENSAIO

Data de Amostragem: 25/09/10

PROVA CONTRA PROVA E TESTEMUNHA

Opoint
 CERTIFICACÖES

COLETA DE AMOSTRA PARA ENSAIO

Fabricante: Wau Tude - JSU

Nº da Amostra: 01

Nº do Lacre: 4259 e 4266

Ident. Produto: CONTADOR

Data de Amostragem: 25/09/10

PROVA CONTRA PROVA E TESTEMUNHA

Opoint
 CERTIFICACÖES

COLETA DE AMOSTRA PARA ENSAIO

Fabricante: Wau Tude - JSU

Nº da Amostra: 02

Nº do Lacre: 4195 e 4196

Ident. Produto: RODA


Data de Amostragem: 25/09/10

PROVA CONTRA PROVA E TESTEMUNHA

Legenda:

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

NA - Não aplicável

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". Laboratório pertencente à RBLE.	
---	---

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	n.º: 2102119-0/001	Emissão: 13.04.2021
--	---------------------------	----------------------------

Solicitante: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA
Endereço: Rua Barão do Triunfo, 520 - Brooklín Paulista - São Paulo/ SP
CEP: 04602-005 **Fone:** (11) 9.3264-1087
e-mail: secretariaisopoint@isopoint.com.br / tecnico@isopoint.org.br / tecnico3@isopoint.net

Fabricante: NEW TURTLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Descrição da amostra: Contentor de 1.000 Litros - 4 rodas - Azul
Código/ referência: Lacres: 3586 a 3588 / 3589 a 3591
Proposta comercial: 2102119-0 **Ordem de serviço:** 2102119-0/001
Quantidade recebida: 2 unidades **Com lacre:** (X) **Sem lacre:** ()
Início/ término dos ensaios: 19.03.2021 / 13.04.2021

Norma(s) utilizada(s):
- ABNT - NBR 15911-1 / 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- ABNT NBR 15911-3 / 2011 - Contentor móvel de plástico Parte 3: Contentor de quatro rodas com capacidade de 660 L, 770 L e 1.000 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- ABNT NBR 15911-4 / 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios.

- Ensaos solicitados: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
3.10	Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio	NA
3.12	Ensaio de tração e de rolagem	U = 1,00 N
3.12.1	Ensaio das rodas	NA
3.12.2	Ensaio de freio (Somente para contentores de quadro rodas)	NA

NA: incerteza de medição não aplicável.

Instrumentos utilizados:	Código:	
Nível eletrônico	CLI	001
Cronômetro	CRO	007
Escala milimétrica	ESC	009
Termo higrômetro	LOG	001
Termômetro	TRE	004

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

- Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Este relatório de ensaio é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares.
- Endereço e Local da realização das atividades do laboratório:
Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225.
- Fones: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - **E-mail:** rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - **Site:** www.itensp.com.br

REP n.º: 2102119-0/001

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911- 4 - Item 5.5)

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- **Encontrado:** Não ocorreram deformações ou quebras que prejudiquem o seu manuseio de inclinação e rolagem.

3.12 - Ensaio de tração e rolagem**3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911- 4 - Item 5.7.1)**

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.

- **Especificado (máximo):** 285 N.

Resultados encontrados (N):			
nº de vezes realizado:	01	02	03
Iniciar movimento:	175	191	163
Manter movimento:	132	122	126

Nota: As forças máximas (inclusive a força inicial), não podem ultrapassar 300 N.

3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911- 4 - Item 5.7.2)

Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

- **Encontrado:** Após o ensaio os pneus e rodas continuaram funcionais e não houve deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem.

3.12.2 - Ensaio de freios (NBR 15911- 4 - Item 5.6)

O contentor não pode rolar gradiente de 10° em relação à horizontal sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

- **Encontrado:** O contentor não rolou sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.


RAFAEL CESCO
 LABORATÓRIO DE ENSAIOS


JOSÉ A. SEIXAS
 DIRETOR TÉCNICO
 CREA 0601383350

Legenda:

NA – Não aplicável

REP n.º: 2102119-0/001

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Anexo I: Amostra ensaiada

**Legenda:**

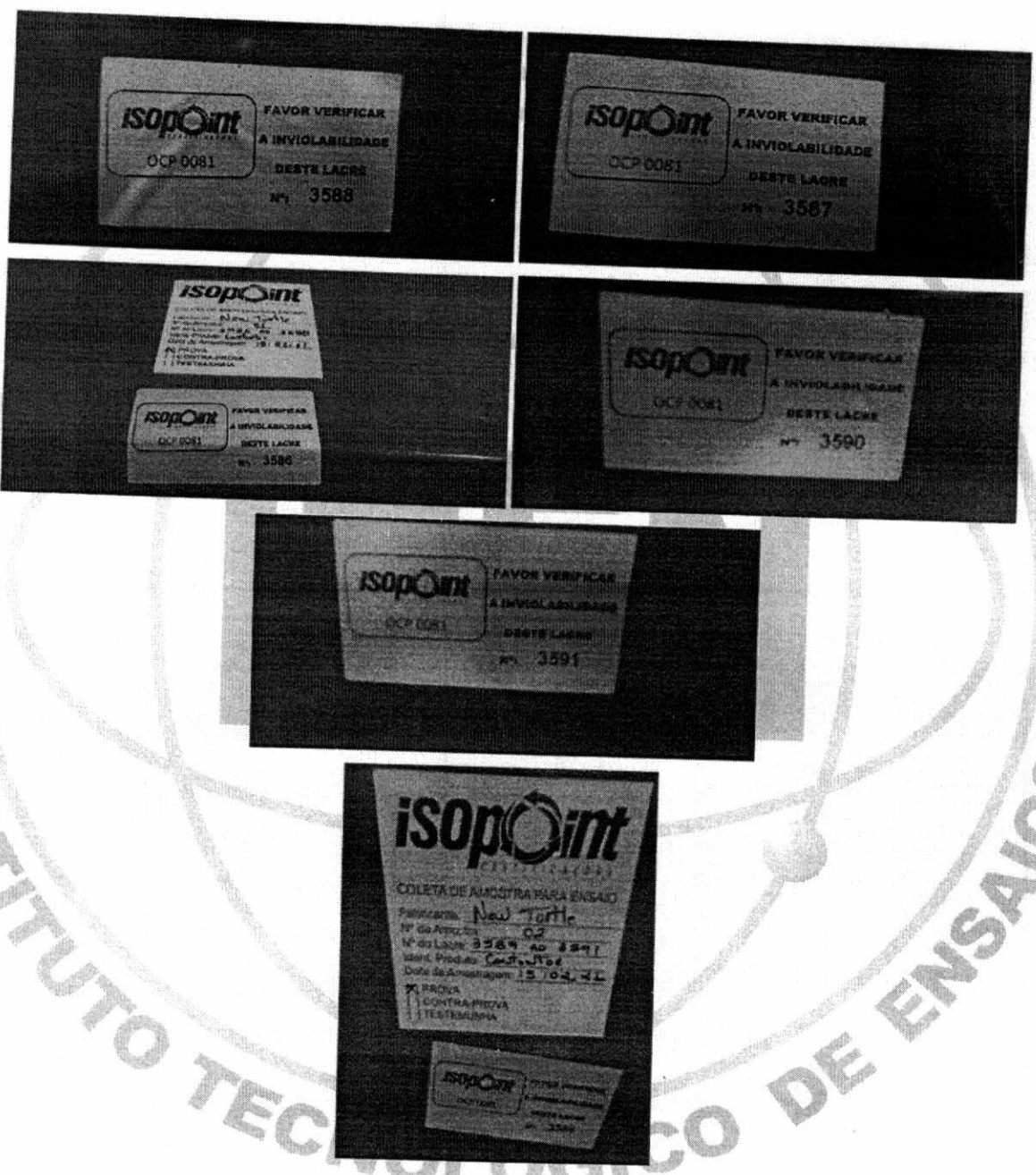
Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

NA - Não aplicável

Pág. 3 / 4

REP n.º: 2102119-0/001	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
------------------------	---

Anexo II: Lacres



Legenda: Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20	NA - Não aplicável
--	--------------------



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PARECER TÉCNICO I

AMOSTRA APROVADA

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

CNPJ Nº 26.389.014/0001-32



PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - 02

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 108/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, os servidores abaixo assinados avaliaram documentação do produto solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº 108/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar.

Os documentos foram avaliados quanto aos requisitos de sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e apresentação de marca pré-aprovada, conclui-se que:

Razão Social: FMB Indústria e Distribuição de Papéis Ltda
CNPJ: 26.389.014/0001-32

Item	Código	Especificação	Situação
01	69747	Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.	APROVADO



CONCLUSÃO

A avaliação de amostras e documentação é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Após avaliação realizada de acordo com o parecer emitido a amostra foi **APROVADA** pois atende as especificações constantes no ANEXO I do Edital 108/2021.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 14 de outubro de 2021.

Edimar Estadler
Coordenador de Resíduos Sólidos

Vilmar Rigo
Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

000335

**C 1000**

Contentor de Carga Traseira

1000LCapacidade
em litros**400kg**Capacidade
em kg**65kg**

Peso do contentor

200mm

Diâmetro rodas

**DESCRIÇÃO**

Contentor em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) fabricado por processo de injeção, resistente a ação de raios ultravioleta (Proteção anti UV 8).

Produzido e certificado por um organismo certificador de produto conforme a Norma ABNT NBR 15.911.

Corpo com superfície lisa, isenta de quaisquer fissuras e cantos pontiagudos. Possui dreno para escoamento de líquidos. Tapa com evita o acúmulo de água.

Receptor de dispositivo de elevação frontal na forma de ranhuras para encaixe de pentes (tipo B) e receptor lateral munhão (tipo A), resistentes a operação da coleta mecanizada.

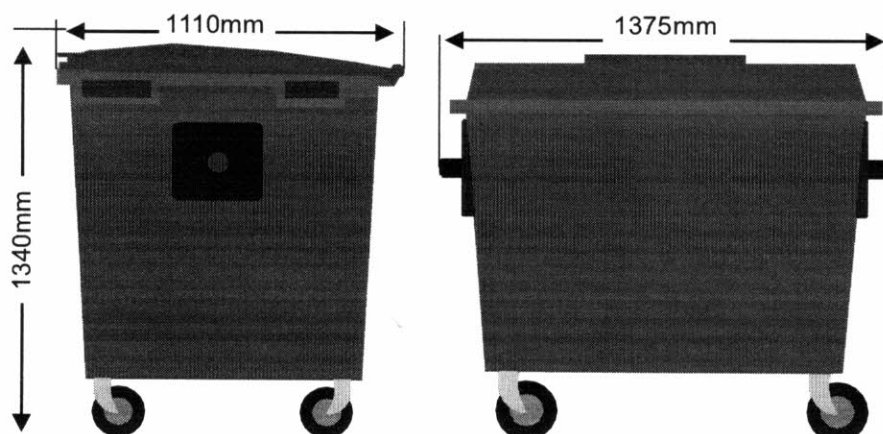
Dispõe de 4 rodízios giratórios, revestidos de borracha maciça de 200mm, núcleo de polipropileno, giro através do rolamento de 2 pistas de esferas cementadas, sendo o conjunto de 2 rodas traseiras com freios.

Contentor construído sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4 com forças de compressão e tração em 289N para iniciar movimento e 207N para manter movimento.

CERTIFICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TECNICAS

Os contentores são fabricados em conformidade com a norma ABNT NBR 15.911, comprovado através de certificado emitido por um OCP (Organismo de Certificação de Produto).



ATRIBUTOS DO PRODUTO



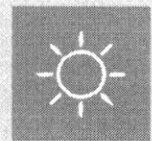
QUALIDADE



GARANTIA



3X MAIS RESISTENTE



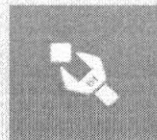
PROTEÇÃO UV



Fácil de limpar



Fácil manipulação



Peças de reposição

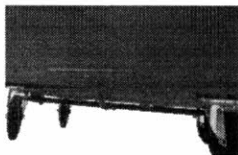


Não deforma com sol e chuva



Design moderno e funcional

PERSONALIZE SEU PRODUTO COMO DESEJAR



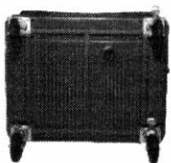
PEDAL

Acessório fabricado em aço que facilita a abertura da tampa do contentor. Indicado para locais que não permitem o contato com o resíduo, como hospitais ou indústrias ou cozinhas.



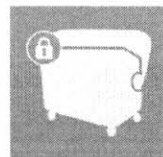
VOLTEADOR

Estrutura em aço carbono, com tratamento superficial anticorrosivo acoplada à base do contentor, específico para a operação com máquina empilhadeira, possibilitando giro de 360°.



REFORÇO

Estrutura em aço carbono, com tratamento superficial anticorrosivo, acoplado à base do contentor, utilizado para dar maior resistência ao produto na mecanização da operação. Indicado para empresas de coleta e prefeituras.



FECHADURA

Acessório em aço acoplado ao corpo e tampa do contentor, indicado para condomínios, indústrias ou hospitais que desejam restringir o acesso de pessoas aos resíduos sólidos.



TERMO IMPRESSÃO

Procedimento de estampa de logotipo personalizado no corpo do contentor através do aquecimento de um ferramental.



GAMA DE CORES

(Conforme CONAMA 275 de 25/04/2001)

Disponível nas cores grafite, branco, laranja, amarelo, vermelho, verde, azul e marrom.



ADESIVOS

Adesivo personalizado em vinil plástico, silk screen ou plotter.

	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". Laboratório pertencente à RBLE.	
--	--	--

REP - Relatório de Ensaios de Produtos	n.º 1809165-2/004	Emitido em: 24.10.2018
---	--------------------------	-------------------------------

Solicitante:	INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISOPOINT
Endereço:	Rua Doutor Antônio Bento, 560 - Santo Amaro - São Paulo/ SP
	CEP: 04750-001 Fone: (11) 3473-3141 Fax: --
	e-mail: tecnico@isopoint.org.br

Fabricante:	CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.
--------------------	---

Descrição da amostra:	Contentor móvel de 4 rodas - 1.000 litros - Modelo: C-1000 - Azul		
Código/ referência:	Solicitação: CP.18.01.0176 / RAU: 086/18 / Lacres: 1001 a 1009 e 1024 a 1032 (Contentor - Amostras 01 e 02) + 1015 a 1017 (Rodas - Amostra 03) / Ensaios de ação corretiva referente ao relatório: 1802191-1/002-5		
Proposta comercial:	1809165-2	Ordem de serviço:	1809165-2/004
		Pedido Cliente:	--
Quantidade recebida/ ensaiada:	2 pç / 2 pç	Com lacre: (X)	Sem lacre: ()
Início/ término dos ensaios:	03.10.2018 / 22.10.2018		

Normas utilizadas:
- NBR 15911-1 / 2011 - Contentor móvel de plástico - Parte 1: Requisitos gerais;
- NBR 15911-3 / 2011 - Contentor móvel de plástico Parte 3: Contentor de quatro rodas com capacidade de 660 L, 770 L e 1 000 L, destinado à coleta de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de saúde (RSS) por coletor compactador;
- NBR 15911-4 / 2010 - Contentor móvel de plástico - Parte 4: Métodos de ensaios;
- ISO 8256:2004 - Plastics - Determination of tensile-impact strength.

Ensaos solicitados: Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
3	Requisitos gerais	--
3.1	Inspeção visual	NA
3.8	Ensaio de impacto por plano inclinado	NA
3.9	Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio	NA
3.10	Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio	NA
3.11	Ensaio de estabilidade	NA
3.12	Ensaio de tração e de rolagem	U = 1,19 N
3.12.1	Ensaio das rodas	NA
3.12.2	Ensaio de freio (Somente para contentores de quadro rodas)	NA
3.16	Segurança e saúde	NA
10	Instruções de uso	NA
Ensaos solicitados: Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	--
4.2	Dimensões e desenho	U = 0,07 mm
5	Classificação	NA
7	Marcações	NA

NA: incerteza de medição não aplicável.

Observações:
- Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN.
- Os resultados dos ensaios restringem-se somente às amostras descritas acima.
- Este documento foi emitido em duas vias, sendo que, uma delas encontra-se em nossos arquivos.
- Endereço: Avenida Victor Civita, 2064 - Jardim Tereza - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225 - Fone/Fax: (11) 3591-4296
- Fone (11) 3431-4145. E-mail: comercial@itensp.com.br - Site: www.itensp.com.br

REP nº: 1809165-2/004	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
------------------------------	--

Instrumentos utilizados:	Código:	
Calibrador de raio	CAR	002
Nível eletrônico	CLI	001
Cronômetro	CRO	013
Escala milimétrica	ESC	007 e 008
Termo higrômetro	LOG	001 e 004
Paquímetro	PAQ	003 e 010
Trena	TRE	003 e 005

As condições ambientais foram conforme aquelas especificadas nas normas utilizadas.

Itens da NBR 15911-1 / Descrição do(s) ensaio(s):

3 - Requisitos gerais

3.1 - Inspeção visual

Antes e após os ensaios, deve ser feita uma inspeção visual do contentor, com a finalidade de:

a) Verificar se o contentor não está danificado e não possui defeitos visuais. O contentor não pode apresentar danos, fissuras, amolgaduras, marcas grandes, cantos vivos óbvios ou imperfeição na superfície (áreas ásperas, traço na pintura e etc) perceptível a olho nu a uma distância de 1 m.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

b) Verificar se as características de fabricação do contentor estão conforme a ABNT NBR 15911-2 e ABNT NBR 15911-3.

- **Encontrado:** Ver ensaios referente à Norma NBR 15911-3.

c) Comparar as condições do contentor antes e após a sequência de ensaios.

- **Encontrado:** Antes dos ensaios, o contentor não estava danificado e não possuía defeitos visuais. Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

Após concluir os ensaios, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após os ensaios, ver resultados nos demais itens deste relatório.

3.8 - Ensaio de impacto sobre um plano inclinado (NBR 15911-4 - Item 5.3)

- Após concluir o ensaio, o contentor pode ter alguma deformação, contudo, ele deve continuar plenamente funcional.

- **Encontrado:** Após o ensaio, o contentor não apresentou deformação, permanecendo plenamente funcional.

3.9 - Ensaio de percurso (deslocamento) de meio-fio (NBR 15911-4 - Item 5.4)

- Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- **Encontrado:** Não ocorreram deformações ou quebras que prejudiquem o seu manuseio de inclinação e rolagem (os rodízios se moveram livremente).

3.10 - Ensaio de percurso (quedas) de meio-fio (NBR 15911-4 - Item 5.5)

Após o ensaio o contentor não pode ter deformações permanentes ou quebras que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente).

- **Encontrado:** Não ocorreram deformações ou quebras que prejudiquem o seu manuseio de inclinação e rolagem (os rodízios se moveram livremente).

3.11 - Ensaio de estabilidade (NBR 15911-4 - Item 5.6)

Considerando-se todas as condições do ensaio, o contentor não pode tombar nem ser mover.

- **Encontrado:** A amostra não tombou e não se moveu.

Legenda:	NA – Não aplicável
-----------------	--------------------

REP nº: 1809165-2/004	ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
------------------------------	--

3.12 - Ensaio de tração e rolagem**3.12 - Ensaio de tração (NBR 15911-4 - Item 5.7.1)**

Medir a força necessária para iniciar e manter o movimento do contentor.		
Especificado (máximo): 285 N.	Encontrado:	
	Iniciar movimento: 289 N	Manter movimento: 207 N
Nota - As forças máximas (inclusive a força inicial), não podem ultrapassar 300 N.		

3.12.1 - Ensaio das rodas (NBR 15911-4 - Item 5.7.2)

- Após o término do ensaio os pneus e rodas devem continuar funcionais e não pode haver deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios devem mover-se livremente). O cubo deve estar totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.
- Encontrado: Após o ensaio, os pneus e rodas continuaram funcionais e não houve deformações permanentes ou quebras no contentor que prejudiquem o seu manuseio, inclinação e rolagem (os rodízios se moveram livremente). O cubo permaneceu totalmente intacto, sem rebites soltos ou quebrados.

3.12.2 - Ensaio de freios (NBR 15911-4 - Item 5.6)

O contentor não pode rolar gradiente de 10° em relação à horizontal sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.
- Encontrado: O contentor não rolou sob todas as condições de carga, com duas rodas freadas.

3.16 - Segurança e saúde

- O contentor deve ser construído de tal forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, tenha um encaixe seguro em um dispositivo de elevação compatível aprovado e deve ser travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento;	
- Encontrado: Contentor construído de forma que, quando vazio ou carregado com a carga nominal, possui um encaixe seguro, sendo travado automaticamente de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de inclinação e esvaziamento.	
- O contentor deve ser ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação do veículo, sem ser carregado ou levantado manualmente;	
- Encontrado: Contentor é ajustado de modo seguro ao dispositivo de elevação.	
- Contentores sobre rodas devem ser construídos de tal forma que, sob condições de ensaio de acordo com a ABNT NBR 15911-4, as forças de compressão e tração para manter o contentor em movimento não podem exceder seus requisitos. As forças de compressão e tração devem constar nas instruções de uso;	
- Encontrado: Ver item 3.12 (Ensaio de tração). As forças de compressão e tração constam nas instruções de uso.	
- Durante a construção de contentores devem ser otimizados os seguintes fatores, que influenciam a força de manuseio mensurável:	Encontrado:
Design de contentores no que diz respeito à forma, tamanho e posição do centro de gravidade em relação ao posicionamento das rodas e alças;	Otimizado
Distribuição uniforme de cargas sobre as rodas;	Otimizado
Baixa resistência de rolagem.	Otimizado

10 - Instruções de uso

10.1 - As instruções de uso devem ser fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.
- Encontrado: Instruções fornecidas de modo que o operador possa ter acesso a todas as informações disponíveis quanto ao uso correto dos contentores.
Estas instruções devem prover informações sobre todos os fatores relevantes para permitir o uso correto de um contentor. Também devem estar inclusos requisitos de segurança e de saúde.
- Encontrado: Ver 10.2.

Legenda:	NA – Não aplicável
-----------------	--------------------

REP nº: 1809165-2/004

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 “Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323”.

10.2 - Especificado: Para utilização dos contentores de forma correta e segura, no mínimo devem ser providas as seguintes informações (Estas informações devem estar conforme contentor fornecido):	Encontrado:
Número da Norma Brasileira correspondente;	Consta
Volume;	Consta
Massa total permitida;	Consta
Diâmetro das rodas;	Consta
Tipos de rolamentos das rodas;	Consta
Se há freios instalados ou não.	Consta

Itens da NBR 15911-3 / Descrição do(s) ensalo(s):

4 - Requisitos

4.2 - Dimensões e desenho

4.2.1 - O desenho do contentor não precisa corresponder aos desenhos mostrados na Figura 1. As dimensões funcionais devem ser conforme especificado na Tabela 1 (Dimensões de segurança).

Dimensão	Especificado (mm):	Encontrado (mm):
1	1370 ± 10	1.363
5	Mín. 860 / Máx. 1.290	1.200
7	Mín. 135 / Máx. 280	194,5
10	500 +15 / -40	506,0
11	φ 200	200,0
14	21 ± 2	19,0
17	58 máx.	28,6
18	20 mín.	21,0
22	40 +5 / -7	45,0
23	φ 40 ± 2	39,0
24	670 +30 / -0	680,0
25	350 ±10	354,0
28	1.275 máx.	1.167
29	1.185 mín.	1.185
30	1.200 +15 / -0	1.201
31	1.265 máx.	1.230
33	1.260 +20 / -10	1.261
36	150 ± 3	149,6
37	7 máx.	4,4
38	6 +2 / -4,5	6,0
39	130 máx.	25,9
40	R 4 máx.	1,5

4.2.2 - O contentor deve ser construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajuste a um dispositivo de elevação compatível. Ele deve ser automaticamente travado de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de elevação. Se o contentor estiver equipado com um receptor tipo pente, ele deve corresponder a pelo menos uma das opções dadas na Figura 2.

- **Encontrado:** Contentor construído de tal forma que, ao ser carregado ou descarregado com uma carga nominal, ele se ajusta ao dispositivo de elevação. Ele é automaticamente travado de forma segura no dispositivo de elevação durante a operação de elevação. Receptor tipo pente conforme Forma B da Figura 2.

4.2.3 - As alças providas na parte frontal do munhão devem ter uma medida 10 mm menor que a medida efetiva na Tabela 1 (dimensão nº 33). As alças e suas localizações também devem ser projetadas de forma que não machuquem o operador.

- **Encontrado:** 10 mm menor.

Legenda:

NA – Não aplicável

REP nº: 1809165-2/004

ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
 "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

4.2.4 - Caso o contentor possua nervuras no receptor frontal, elas devem ser conforme as Figuras 2 e 3.

- **Encontrado:** Nervuras no receptor frontal conforme as Figuras 2 e 3.

4.2.5 - O contentor deve ter quatro rodízios giratórios.

- **Encontrado:** Quatro rodízios giratórios.

- Cada rodízio giratório deve ter capacidade para resistir a 1/3 da carga total permitida. Cada rodízio deve atender à ABNT NBR 15911-4.

- **Encontrado:** Rodízios adequados.

4.2.6 - O contentor pode ou não ter dispositivos de drenagem.

- **Encontrado:** Possui dispositivos de drenagem.

4.2.7 - Quando houver travas de direção, elas devem ser fixadas em pelo menos dois rodízios.

- **Encontrado:** Fixadas em dois rodízios.


4.2.8 - O contentor deve ser provido de duas rodas com freio.

- **Encontrado:** Provido de duas rodas com freio.

5 - Classificação

- Especificado: O contentor deve ser designado da seguinte forma:	Encontrado
Descrição	Consta
Número da Norma	Consta
Volume nominal, em litros	Consta
Forma de receptor frontal (A, B, C ou 0)	Consta
Receptor lateral – A= Munhões / 0 = sem receptor lateral	Consta
Carga nominal, em quilogramas.	Consta

7 - Marcações

- Especificado: O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível, com no mínimo, as seguintes informações:	Encontrado:
- identificação do fabricante;	Contemar
- mês e ano de fabricação;	08/18
- símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230;	
- número desta parte da Norma;	NBR 15911-3
- volume nominal, expresso em litros;	1.000 litros
- carga total permitida, expressa em quilogramas;	400 kg
- opcionalmente podem ser marcadas informações adicionais.	NA

Legenda:

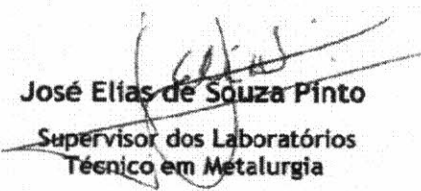
NA – Não aplicável

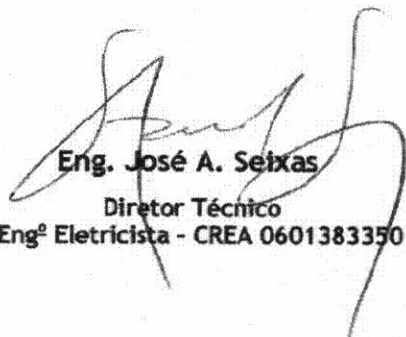
REP nº: 1809165-2/004

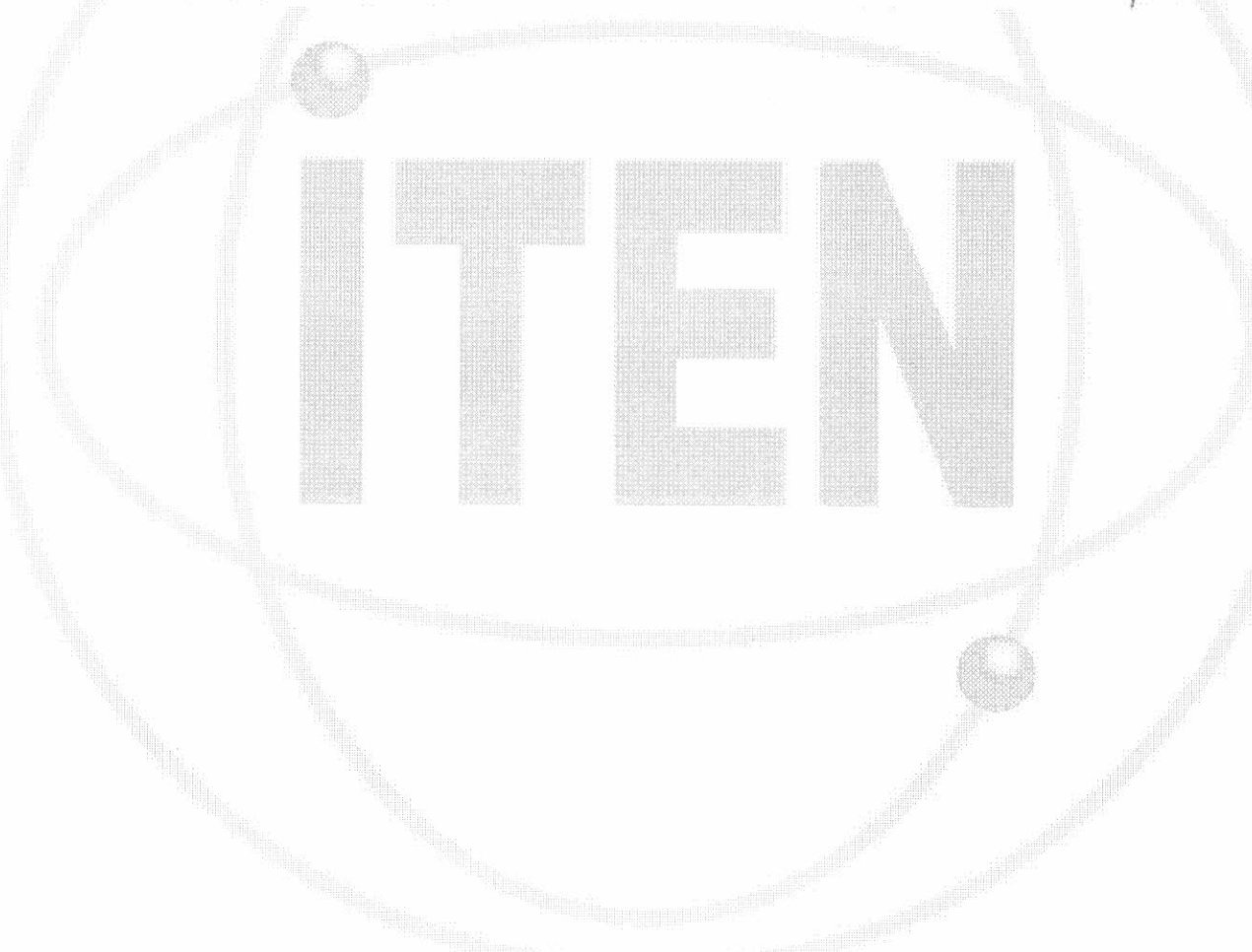
ITEN – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA."Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.


José Elias de Souza Pinto
Supervisor dos Laboratórios
Técnico em Metalurgia


Eng. José A. Seixas
Diretor Técnico
Engº Eletricista - CREA 0601383350



ITEN

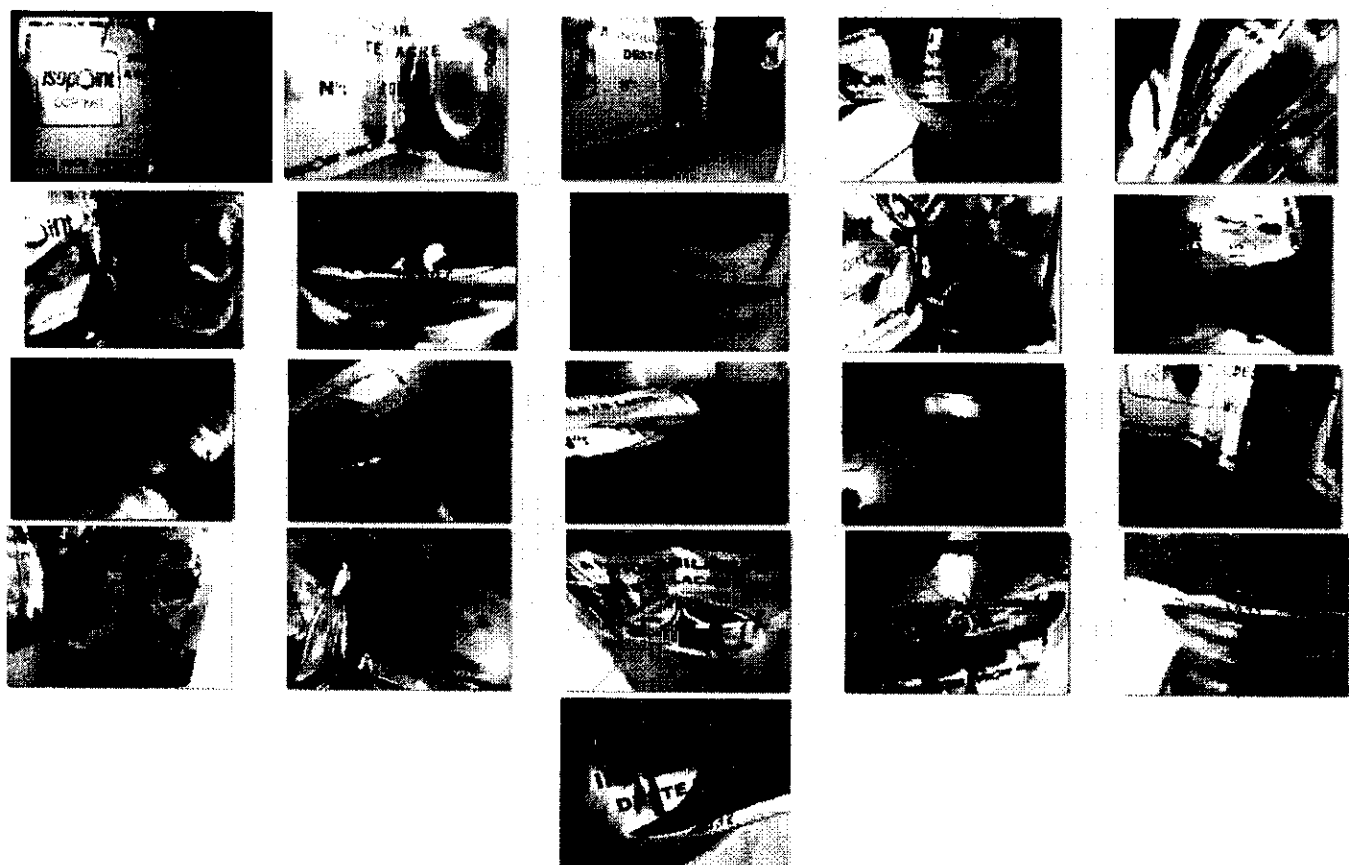
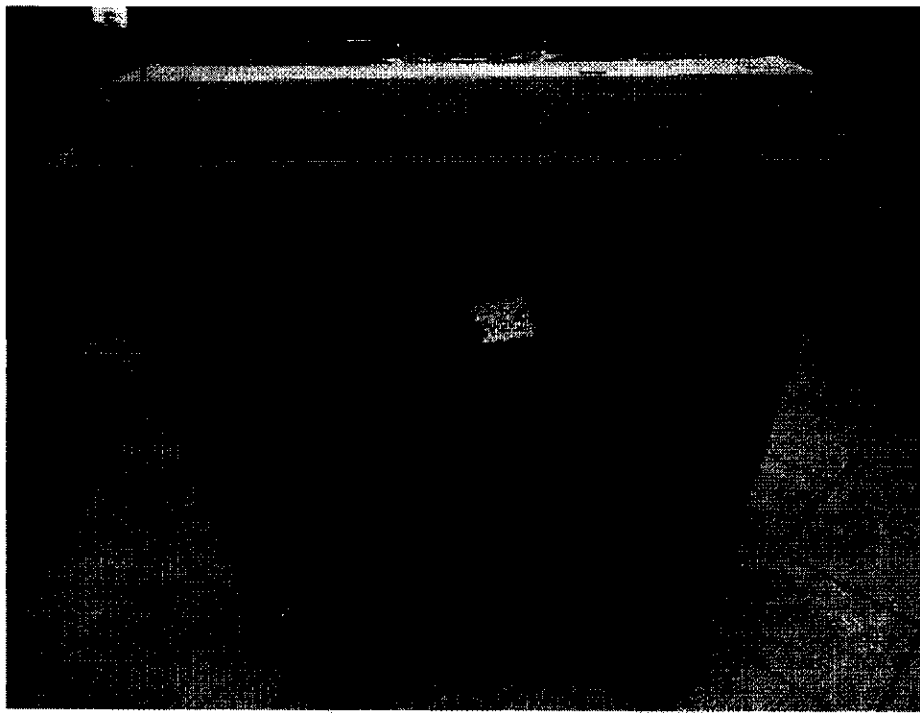
Legenda:

Form. 10 - Revisão: 10 - 11.04.16

NA - Não aplicável

Pág. 6 / 7

Anexo: Foto representativa das amostras ensaladas / Lacs





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00108/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 146/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 489, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00108/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Lixeira

Descrição Complementar: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.676,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.649,0000 e a quantidade de 180 Unidade .**

Item: 2**Descrição:** Lixeira

Descrição Complementar: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.676,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.699,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**

Histórico**Item: 1 - Lixeira**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA Marca: jsn	Sim	Sim	180	R\$ 2.600,0000	R\$ 468.000,0000	21/09/2021 21:57:25

Fabricante: jsn**Modelo / Versão:** c1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

73.244.337/0001-18	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 2.600,0000	R\$ 468.000,0000	22/09/2021 08:01:54
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: JSN**Fabricante:** JSN**Modelo / Versão:** UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devera apresentar laudo de ensalo de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade.

Porte da empresa: ME/EPP

16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	Sim	Sim	180	R\$ 2.676,0000	R\$ 481.680,0000	17/09/2021 11:47:01
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: G Plasticos**Fabricante:** G Plasticos**Modelo / Versão:** CONTAINER 1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade. Resistente ao Impacto e à tração, o Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal possui proteção contra raios ultravioleta e contém um aditivo extra antioxidante, o que lhe garante níveis de proteção classe 8 - UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com a norma EN840.

Porte da empresa: ME/EPP

26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 2.676,0000	R\$ 481.680,0000	20/09/2021 13:53:00
--------------------	---	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

Marca: contemar**Fabricante:** contemar**Modelo / Versão:** contemar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL	Sim	Sim	180	R\$ 2.676,0000	R\$ 481.680,0000	21/09/2021 13:02:59
--------------------	--------------------------	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

LTDA.

Marca: JSN**Fabricante:** JSN**Modelo / Versão:** C1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade aproximada de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no aproximada as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. Dimensões aproximadas: Capacidade e medidas aproximadas: 1000 litros. Altura : 1325mm. Profundidade : 1038mm. Largura: 1370 mm. Peso do contentor vazio, aproximadamente: 47,5kg adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo com medidas aproximadas de 0,75m x 0,75m. adesivo com impressão digital de alta resolução e durabilidade aproximada de 3 anos. aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. 180 UNIDADES VALOR UNITÁRIO R\$2.676,00 - VALOR TOTAL R\$481.680,00 Marca: JSN - Mod. C1000

Porte da empresa: ME/EPP

03.770.521/0001-16	CONTEMAR	Não	Não	180	R\$ 2.676,0000	R\$ 481.680,0000	21/09/2021
	AMBIENTAL						14:57:52
	COMERCIO DE						
	CONTAINERS						
	LTDA						

Marca: Contemar**Fabricante:** Contemar**Modelo / Versão:** C-1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa encaixa-se no corpo e abrangendo totalmente a boca do recipiente e possui sistema antirruído. Possui 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor dispõe dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, contém ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento será em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.559.804/0001-03	GERBRA	Sim	Sim	180	R\$ 2.676,0000	R\$ 481.680,0000	21/09/2021
	COMERCIO						15:47:44
	EIRELI						

Marca: JSN**Fabricante:** NEW TURTLE**Modelo / Versão:** 1000 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm.

Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade
Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA Sim Sim 180 R\$ 2.676,0000 R\$ 481.680,0000 22/09/2021 07:54:38

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo / Versão: Container 1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: 1CCONTEMAR 1D ou equivalente /de melhor qualidade
Porte da empresa: ME/EPP

11.175.931/0001-47 G.P.A GEREENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI Sim Sim 180 R\$ 2.676,0000 R\$ 481.680,0000 22/09/2021 07:58:21

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos O contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1325mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínO contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. ima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg.
Porte da empresa: ME/EPP

18.527.195/0001-98 DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Sim Sim 180 R\$ 5.000,0000 R\$ 900.000,0000 21/09/2021 15:38:04

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: C 1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a

superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte à ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRE APROVADA: CONTEMAR ou equivalente /de melhor qualidade.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	21.559.804/0001-03	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.600,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.600,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.599,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:05:25:250
R\$ 2.595,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:05:41:927
R\$ 2.594,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:05:51:777
R\$ 2.590,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:06:20:873
R\$ 2.580,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:06:37:210
R\$ 2.579,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:06:43:020
R\$ 2.578,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:06:51:160
R\$ 2.570,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:06:56:847
R\$ 2.569,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:07:08:840
R\$ 2.565,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:07:35:540
R\$ 2.560,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:07:42:863
R\$ 2.545,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:07:53:957
R\$ 2.544,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:08:00:430
R\$ 2.540,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:08:07:760
R\$ 2.543,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:08:09:617
R\$ 2.539,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:08:26:943
R\$ 2.538,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:08:32:787
R\$ 2.535,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:08:50:470
R\$ 2.534,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:08:53:473
R\$ 2.530,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:08:57:907
R\$ 2.646,8600	21.559.804/0001-03	22/09/2021 09:09:02:533
R\$ 2.529,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:09:08:560
R\$ 2.525,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:17:050
R\$ 2.524,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:09:19:860
R\$ 2.521,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:09:26:883
R\$ 2.520,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:27:177
R\$ 2.520,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:29:523
R\$ 2.519,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:09:46:297
R\$ 2.510,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:54:953
R\$ 2.518,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:09:58:507
R\$ 2.509,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:10:03:847
R\$ 2.508,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:10:11:003
R\$ 2.507,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:10:13:047

R\$ 2.500,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:10:36:717
R\$ 2.499,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:10:39:743
R\$ 2.498,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:10:46:587
R\$ 2.490,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:10:47:187
R\$ 2.489,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:10:57:230
R\$ 2.488,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:11:05:867
R\$ 2.488,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:11:06:197
R\$ 2.485,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:11:18:453
R\$ 2.484,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:11:31:787
R\$ 2.483,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:11:38:297
R\$ 2.480,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:11:41:320
R\$ 2.479,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:11:51:087
R\$ 2.478,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:11:58:837
R\$ 2.478,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:11:59:133
R\$ 2.477,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:12:09:990
R\$ 2.476,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:12:17:250
R\$ 2.475,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:12:23:063
R\$ 2.474,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:12:24:860
R\$ 2.470,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:12:27:303
R\$ 2.460,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:12:37:877
R\$ 2.469,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:12:38:170
R\$ 2.469,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:12:40:507
R\$ 2.459,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:12:48:357
R\$ 2.458,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:12:51:247
R\$ 2.457,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:12:59:050
R\$ 2.400,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:12:59:953
R\$ 2.395,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:13:08:180
R\$ 2.394,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:13:16:607
R\$ 2.393,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:13:17:700
R\$ 2.390,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:13:19:600
R\$ 2.388,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:13:34:850
R\$ 2.385,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:13:35:350
R\$ 2.389,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:13:35:710
R\$ 2.387,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:13:43:927
R\$ 2.384,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:13:44:223
R\$ 2.382,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:13:52:327
R\$ 2.380,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:13:56:913
R\$ 2.379,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:14:02:460
R\$ 2.375,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:14:07:233
R\$ 2.374,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:14:10:850
R\$ 2.372,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:14:14:420
R\$ 2.370,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:14:16:887
R\$ 2.645,8600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:14:35:663
R\$ 2.369,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:14:37:320
R\$ 2.646,8500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:14:51:077
R\$ 2.368,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:15:00:380
R\$ 2.367,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:15:03:743
R\$ 2.365,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:15:09:743
R\$ 2.360,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:15:15:173
R\$ 2.358,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:15:22:200
R\$ 2.357,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:15:26:903
R\$ 2.356,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:15:29:627
R\$ 2.355,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:15:32:690
R\$ 2.350,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:15:33:457
R\$ 2.349,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:15:47:440
R\$ 2.345,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:15:52:440
R\$ 2.300,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:15:55:437
R\$ 2.295,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:16:12:507
R\$ 2.644,2100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:16:12:820
R\$ 2.643,2100	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:16:13:310

R\$ 2.294,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:16:21:300
R\$ 2.344,1600	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:16:21:617
R\$ 2.290,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:16:25:443
R\$ 2.288,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:16:49:020
R\$ 2.280,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:16:55:023
R\$ 2.280,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:16:55:343
R\$ 2.270,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:17:02:777
R\$ 2.269,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:17:09:940
R\$ 2.265,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:17:13:183
R\$ 2.260,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:17:19:377
R\$ 2.258,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:17:44:987
R\$ 2.255,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:17:52:183
R\$ 2.254,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:18:00:383
R\$ 2.250,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:18:04:257
R\$ 2.248,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:18:10:847
R\$ 2.643,2000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:18:13:240
R\$ 2.245,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:18:15:983
R\$ 2.243,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:18:23:913
R\$ 2.641,5600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:18:43:633
R\$ 2.641,4000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:18:54:867
R\$ 2.240,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:19:05:220
R\$ 2.239,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:19:12:750
R\$ 2.230,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:19:28:210
R\$ 2.238,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:19:30:490
R\$ 2.225,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:19:33:803
R\$ 2.223,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:19:39:080
R\$ 2.220,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:19:42:637
R\$ 2.215,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:19:49:183
R\$ 2.210,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:19:58:277
R\$ 2.209,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:20:15:347
R\$ 2.638,5400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:20:15:670
R\$ 2.638,0900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:20:16:160
R\$ 2.205,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:20:21:383
R\$ 2.200,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:20:27:493
R\$ 2.637,0900	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:20:28:663
R\$ 2.190,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:20:37:337
R\$ 2.185,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:20:50:403
R\$ 2.180,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:20:55:687
R\$ 2.179,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:21:02:240
R\$ 2.175,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:21:08:197
R\$ 2.173,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:21:16:600
R\$ 2.170,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:21:20:517
R\$ 2.168,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:21:26:653
R\$ 2.160,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:21:33:413
R\$ 2.155,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:21:39:287
R\$ 2.159,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:21:39:907
R\$ 2.150,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:21:44:740
R\$ 2.145,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:21:51:273
R\$ 2.140,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:21:57:257
R\$ 2.135,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:22:03:063
R\$ 2.130,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:22:03:507
R\$ 2.128,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:22:10:953
R\$ 2.120,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:22:16:727
R\$ 2.125,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:22:17:040
R\$ 2.125,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:22:19:403
R\$ 2.119,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:22:21:713
R\$ 2.100,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:22:25:730
R\$ 2.098,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:22:39:483
R\$ 2.097,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:22:47:677
R\$ 2.090,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:22:53:783

R\$ 2.088,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:23:00:247
R\$ 2.085,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:00:573
R\$ 2.085,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:02:947
R\$ 2.084,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:23:07:790
R\$ 2.083,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:17:473
R\$ 2.082,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:23:22:383
R\$ 2.080,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:28:627
R\$ 2.078,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:23:33:847
R\$ 2.075,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:40:793
R\$ 2.073,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:23:45:447
R\$ 2.070,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:23:50:700
R\$ 2.637,0800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:23:55:253
R\$ 2.068,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:55:597
R\$ 2.060,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:24:00:960
R\$ 2.065,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:01:590
R\$ 2.058,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:06:763
R\$ 2.058,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:07:260
R\$ 2.050,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:24:14:217
R\$ 2.056,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:15:023
R\$ 2.048,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:19:803
R\$ 2.040,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:24:21:493
R\$ 2.046,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:24:360
R\$ 2.038,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:30:843
R\$ 2.035,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:34:053
R\$ 2.030,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:24:38:713
R\$ 2.029,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:44:627
R\$ 2.025,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:45:917
R\$ 2.020,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:24:50:490
R\$ 2.015,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:59:070
R\$ 2.010,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:25:00:063
R\$ 2.005,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:25:04:683
R\$ 2.010,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:25:09:113
R\$ 2.050,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:25:14:040
R\$ 2.000,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:25:16:480
R\$ 1.999,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:25:24:670
R\$ 1.985,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:25:32:093
R\$ 1.995,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:25:32:410
R\$ 1.995,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:25:34:757
R\$ 1.983,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:25:42:447
R\$ 1.980,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:25:44:733
R\$ 1.978,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:25:53:427
R\$ 1.970,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:26:00:013
R\$ 1.975,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:26:00:787
R\$ 1.969,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:26:04:503
R\$ 1.960,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:26:10:147
R\$ 1.965,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:26:10:470
R\$ 1.965,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:26:12:830
R\$ 1.958,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:26:15:093
R\$ 2.635,9800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:26:32:890
R\$ 1.950,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:26:33:447
R\$ 1.948,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:26:39:877
R\$ 1.940,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:26:53:203
R\$ 1.938,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:26:57:887
R\$ 2.635,8600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:26:59:887
R\$ 1.935,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:27:00:943
R\$ 1.930,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:27:01:883
R\$ 1.928,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:27:06:890
R\$ 1.925,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:27:11:280
R\$ 1.924,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:27:15:370
R\$ 1.920,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:27:15:863

R\$ 1.916,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:27:24:917
R\$ 1.910,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:27:30:687
R\$ 1.908,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:27:39:133
R\$ 1.900,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:27:48:603
R\$ 1.898,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:27:55:973
R\$ 1.890,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:28:00:623
R\$ 1.889,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:28:07:363
R\$ 1.871,1100	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:28:18:703
R\$ 1.870,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:28:28:283
R\$ 2.634,8600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:28:46:393
R\$ 1.869,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:28:48:680
R\$ 1.868,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:28:53:580
R\$ 1.860,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:02:257
R\$ 1.859,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:29:06:867
R\$ 1.850,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:11:557
R\$ 1.849,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:29:16:870
R\$ 1.845,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:21:587
R\$ 1.844,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:29:26:507
R\$ 1.843,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:30:857
R\$ 1.842,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:29:34:393
R\$ 1.840,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:38:340
R\$ 1.839,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:29:42:430
R\$ 1.838,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:29:44:920
R\$ 1.830,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:45:993
R\$ 1.828,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:29:54:757
R\$ 1.820,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:29:58:227
R\$ 2.634,5300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:30:14:387
R\$ 1.818,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:30:15:203
R\$ 1.810,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:30:19:843
R\$ 1.808,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:30:29:147
R\$ 1.800,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:30:35:953
R\$ 1.799,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:30:42:380
R\$ 1.790,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:30:50:160
R\$ 2.632,9200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:31:09:990
R\$ 1.789,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:31:16:883
R\$ 2.632,0600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:31:19:577
R\$ 1.788,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:31:22:583
R\$ 1.786,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:31:28:403
R\$ 1.785,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:31:33:590
R\$ 1.784,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:31:38:507
R\$ 1.780,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:31:42:453
R\$ 2.631,0600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:31:45:310
R\$ 1.779,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:31:47:997
R\$ 1.775,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:31:52:183
R\$ 1.774,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:31:57:470
R\$ 1.770,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:32:07:893
R\$ 1.769,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:32:13:590
R\$ 1.765,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:32:21:173
R\$ 1.764,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:32:25:717
R\$ 1.763,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:32:32:640
R\$ 1.762,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:32:36:387
R\$ 1.760,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:32:40:417
R\$ 1.758,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:32:44:800
R\$ 1.750,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:32:49:870
R\$ 2.630,9700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:33:06:840
R\$ 2.628,6600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:33:07:137
R\$ 2.629,9700	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:33:07:427
R\$ 2.627,6600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:33:25:143
R\$ 2.625,6900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:33:42:410
R\$ 2.624,6900	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:33:43:507

R\$ 2.622,0600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:34:00:660
R\$ 2.621,0600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:34:02:553
R\$ 2.620,6100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:34:24:340
R\$ 1.749,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:34:30:767
R\$ 2.618,1900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:34:41:197
R\$ 2.617,1900	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:34:41:797
R\$ 1.748,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:34:46:673
R\$ 2.614,3900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:35:04:453
R\$ 2.613,3900	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:35:29:200
R\$ 2.613,3700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:36:04:393
R\$ 2.611,0400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:36:31:693
R\$ 2.610,0400	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:36:51:377
R\$ 2.609,1400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:37:21:720
R\$ 2.608,1400	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:37:26:817
R\$ 2.605,9500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:37:50:470
R\$ 2.604,9500	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:37:53:250
R\$ 2.604,9400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:38:42:757
R\$ 2.602,5000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:39:11:277
R\$ 2.601,5000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:39:29:967
R\$ 2.602,4900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:39:32:063
R\$ 2.601,4000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:39:59:653
R\$ 2.600,4000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:40:50:027
R\$ 2.597,6700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:41:18:610
R\$ 2.600,3900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:41:30:513
R\$ 2.597,6600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:42:42:550
R\$ 2.596,0000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:43:00:417
R\$ 2.595,9900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:43:49:520
R\$ 1.747,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:45:42:733
R\$ 1.746,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:46:36:913
R\$ 2.593,6200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:48:09:863
R\$ 2.593,3700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:48:50:070
R\$ 2.591,6500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:49:31:113
R\$ 2.591,6400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:50:44:240
R\$ 1.740,0000	03.770.521/0001-16	22/09/2021 09:51:03:097
R\$ 2.588,9900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:51:20:997
R\$ 1.738,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:51:24:743
R\$ 2.588,2000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:51:42:997
R\$ 2.586,7100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:52:00:810
R\$ 2.586,3200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:52:19:143
R\$ 2.584,1000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:52:20:470
R\$ 2.584,0700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:52:39:363
R\$ 1.737,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:54:34:670
R\$ 1.736,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:54:42:223
R\$ 2.581,4800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:54:59:700
R\$ 2.580,7100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:55:17:703
R\$ 2.577,7700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:56:30:640
R\$ 2.577,2800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:56:48:213
R\$ 2.575,9200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:57:49:597
R\$ 2.575,9100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:58:59:830
R\$ 2.573,9200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:59:17:430
R\$ 2.573,2500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:59:18:697
R\$ 2.571,2700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:59:37:010
R\$ 2.570,3600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:59:39:193
R\$ 2.568,6700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:59:57:097
R\$ 2.568,6000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:01:15:930
R\$ 2.565,8600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:02:11:573
R\$ 2.565,7900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:03:25:940
R\$ 2.563,4900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:04:44:050
R\$ 2.562,9200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:05:03:447
R\$ 2.560,1800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:05:04:257

R\$ 2.559,9200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:05:22:503
R\$ 2.556,9900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:05:29:683
R\$ 2.556,4600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:05:47:703
R\$ 2.554,8600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:06:05:263
R\$ 2.553,8800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:06:06:013
R\$ 2.552,0600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:07:24:390
R\$ 2.551,1300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:07:46:130
R\$ 1.735,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:09:43:077
R\$ 2.549,1000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:10:04:750
R\$ 1.734,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:10:08:660
R\$ 2.549,0900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:11:58:663
R\$ 2.547,0400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:12:20:090
R\$ 2.546,4600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:13:18:233
R\$ 2.543,6100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:13:34:983
R\$ 2.543,0600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:13:38:547
R\$ 2.540,2400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:13:56:633
R\$ 2.540,2300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:15:40:110
R\$ 1.733,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:17:36:167
R\$ 1.732,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:17:41:600
R\$ 2.537,8200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:17:59:050
R\$ 2.536,8800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:19:16:960
R\$ 2.534,7000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:20:35:887
R\$ 2.533,7900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:21:35:377
R\$ 2.531,6000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:21:56:053
R\$ 2.531,1500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:23:33:320
R\$ 1.731,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:25:28:300
R\$ 1.730,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:26:12:860
R\$ 1.729,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:28:07:200
R\$ 1.728,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:29:04:733
R\$ 2.528,3100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:29:33:480
R\$ 2.528,1000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:30:03:480
R\$ 2.525,4100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:31:51:653
R\$ 2.525,3500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:32:39:263
R\$ 2.523,1700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:33:39:563
R\$ 2.522,2700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:34:40:670
R\$ 2.520,6000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:34:58:780
R\$ 2.520,2800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:36:46:263
R\$ 2.517,6300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:38:03:887
R\$ 2.516,7400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:39:00:070
R\$ 2.515,5600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:39:53:507
R\$ 2.514,5800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:40:48:273
R\$ 2.512,2600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:41:36:683
R\$ 2.511,9900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:41:39:657
R\$ 2.509,5100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:41:56:370
R\$ 2.509,0000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:42:44:273
R\$ 2.507,0100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:43:23:843
R\$ 1.727,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:44:41:003
R\$ 1.726,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:44:52:237
R\$ 2.506,5800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:45:40:593
R\$ 2.504,8900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:46:09:983
R\$ 2.504,8800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:46:56:580
R\$ 2.503,6400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:47:30:213
R\$ 2.503,5300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:48:17:713
R\$ 2.501,1100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:49:52:543
R\$ 1.725,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:51:47:403
R\$ 1.720,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:51:54:963
R\$ 2.500,8300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:52:42:843
R\$ 2.499,2200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:53:41:833
R\$ 2.498,4400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:54:31:950
R\$ 2.496,7600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:55:06:750

R\$ 2.495,8700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:56:57:043
R\$ 2.494,0900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:56:59:167
R\$ 2.493,8600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:57:48:573
R\$ 2.491,3700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:57:49:167
R\$ 1.719,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:59:41:493
R\$ 1.718,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:00:19:260
R\$ 2.490,8800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:02:09:440
R\$ 2.488,3900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:02:27:783
R\$ 2.487,7600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:03:14:930
R\$ 2.486,1100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:04:50:077
R\$ 2.485,4700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:05:37:133
R\$ 2.484,1200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:06:27:897
R\$ 2.484,1100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:07:18:770
R\$ 2.482,4600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:07:47:987
R\$ 2.481,5000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:09:35:427
R\$ 2.479,1500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:10:24:303
R\$ 1.717,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:12:18:760
R\$ 1.700,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:12:25:930
R\$ 2.479,1400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:12:38:647
R\$ 2.477,7700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:12:56:073
R\$ 1.699,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:14:52:050
R\$ 1.698,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:15:02:750
R\$ 2.477,7600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:16:22:327
R\$ 2.475,1900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:16:55:837
R\$ 2.475,1800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:17:37:953
R\$ 2.473,4800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:18:17:093
R\$ 2.473,4700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:18:39:280
R\$ 2.471,6000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:19:37:077
R\$ 1.697,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:20:17:817
R\$ 1.696,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:20:27:930
R\$ 2.471,5900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:20:29:800
R\$ 2.469,4300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:20:54:557
R\$ 1.695,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:22:46:473
R\$ 1.694,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:22:51:083
R\$ 1.693,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:22:53:270
R\$ 2.469,4200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:23:04:327
R\$ 2.466,9800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:23:27:557
R\$ 1.692,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:23:28:003
R\$ 1.691,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:23:35:670
R\$ 1.690,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:23:43:183
R\$ 2.466,9700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:25:13:247
R\$ 2.464,1300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:26:04:230
R\$ 2.464,1200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:26:36:313
R\$ 2.462,1900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:26:36:963
R\$ 1.689,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:26:55:140
R\$ 1.688,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:27:04:337
R\$ 2.462,1800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:27:13:947
R\$ 1.687,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:27:18:593
R\$ 1.686,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:27:31:647
R\$ 2.461,1100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:27:54:780
R\$ 2.461,1000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:28:39:503
R\$ 1.685,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:28:57:663
R\$ 1.684,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:29:11:597
R\$ 1.683,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:29:18:657
R\$ 1.682,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:29:24:537
R\$ 1.681,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:29:32:133
R\$ 1.680,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:29:38:097
R\$ 1.679,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:29:39:903
R\$ 1.650,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:29:45:897
R\$ 1.649,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:29:57:930

R\$ 2.458,9400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:30:15:673
R\$ 1.640,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:30:22:893
R\$ 2.458,9300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:32:04:070
R\$ 2.457,6900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:32:45:577
R\$ 2.457,6800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:34:04:530
R\$ 2.455,6300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:34:06:760
R\$ 2.455,6200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:34:57:827
R\$ 2.452,6800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:35:27:527

000357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	22/09/2021 09:02:32	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	22/09/2021 09:05:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 11:37:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	22/09/2021 11:37:28	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/09/2021 14:15:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/09/2021 14:59:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:48:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 15:02:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32.
Recusa de proposta	19/10/2021 14:01:45	Recusa da proposta. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme parecer técnico disponível no site do município.
Aceite de proposta	19/10/2021 14:01:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.649,0000.
Habilitação de fornecedor	19/10/2021 14:02:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Lixeira**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.600,0000	R\$ 52.000,0000	21/09/2021 21:57:25
	Marca: jsn						
	Fabricante: jsn						
	Modelo / Versão: c1000						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL						
	Porte da empresa: ME/EPP						
73.244.337/0001-18	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	20	R\$ 2.600,0000	R\$ 52.000,0000	22/09/2021 08:01:54

PARA LIMPEZA
LTDA

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: UNID

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devera ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensalo de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg

Porte da empresa: ME/EPP

16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	Sim	Sim	20	R\$ 2.676,0000	R\$ 53.520,0000	17/09/2021 11:47:01
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: G Plasticos

Fabricante: G Plasticos

Modelo / Versão: CONTAINER 1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade. Resistente ao impacto e à tração, o Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal possui proteção contra raios ultravioleta e contém um aditivo extra antioxidante, o que lhe garante níveis de proteção classe 8 - UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com a norma EN840.

Porte da empresa: ME/EPP

26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.676,0000	R\$ 53.520,0000	20/09/2021 13:53:00
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: contemar

Fabricante: contemar

Modelo / Versão: contemar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	Sim	Sim	20	R\$ 2.676,0000	R\$ 53.520,0000	21/09/2021 13:02:59
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: C1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade aproximada de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no aproximada as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devera encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. Dimensões aproximadas: Capacidade e medidas aproximadas: 1000 litros. Altura : 1325mm. Profundidade : 1038mm. Largura: 1370 mm. Peso do contentor vazio, aproximadamente: 47,5kg adesivo, com arte à ser definida

pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo com medidas aproximadas de 0,75m x 0,75m. adesivo com impressão digital de alta resolução e durabilidade aproximada de 3 anos. aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. 20 UNIDADES VALOR UNITÁRIO R\$2.676,00 – VALOR TOTAL R\$53.520,00 Marca: JSN – Mod. C1000
Porte da empresa: ME/EPP

11.559.804/0001-03 GERBRA Sim Sim 20 R\$ 2.676,0000 R\$ 53.520,0000 21/09/2021
 COMERCIO EIRELI 15:47:44

Marca: JSN

Fabricante: NEW TURTLE

Modelo / Versão: 1000 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com frelos com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: "CONTEMAR" ou equivalente /de melhor qualidade

Porte da empresa: ME/EPP

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA Sim Sim 20 R\$ 2.676,0000 R\$ 53.520,0000 22/09/2021
 07:54:38

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo / Versão: Container 1000L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com frelos com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, devesse ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento devesse ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto devesse ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora devesse apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor devesse possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo devesse ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo devesse ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: 1CCONTEMAR 1D ou equivalente /de melhor qualidade

Porte da empresa: ME/EPP

11.175.931/0001-47 G.P.A Sim Sim 20 R\$ 2.676,0000 R\$ 53.520,0000 22/09/2021
 GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI 07:58:21

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: CONTEMAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911.. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa devesse

encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deves ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos O contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. ima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg.

Porte da empresa: ME/EPP

18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 5.000,0000	R\$ 100.000,0000	21/09/2021 15:38:04
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: CONTEMAR

Fabricante: CONTEMAR

Modelo / Versão: C 1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. A tampa deves encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Deverá possuir 4 (quatro) rodas giratórias de 200 mm, em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem), e deve atender aos ensaios da ABNT NBR 15911-4. O contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculante) de forma eficiente e segura. Munhão com par de eixos situados nas laterais do contêiner, o receptor frontal, deves ter ranhuras na parte frontal do contêiner para encaixe dos pentes. O acabamento deverá ser em cor azul. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor, com assistência técnica no período da garantia. O produto deverá ter peças de reposição para eventuais danos que vierem apresentar. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO, comprovando todos os requisitos de ensaio da norma brasileira ABNT 15911-4, com os custos arcados pela empresa vencedora. Dimensões: Capacidade mínima: 1000 litros. Altura mínima: 1290mm. Profundidade mínima: 1038mm. Largura mínima: 1370 mm. Peso do contentor vazio, no mínimo: 47,5kg O contentor deverá possuir adesivo, com arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O adesivo deverá ter as medidas de 0,75m x 0,75m. O adesivo deve ser conter impressão digital de alta resolução e durabilidade mínima de 3 anos. Deve ser aplicado na parte frontal do contentor, centralizado. MARCA PRÉ APROVADA: CONTEMAR ou equivalente /de melhor qualidade.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	21.559.804/0001-03	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.676,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.600,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.600,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:00:04:853
R\$ 2.599,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:05:25:927
R\$ 2.590,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:06:45:017
R\$ 2.589,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:07:09:440
R\$ 2.580,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:07:47:467
R\$ 2.579,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:08:01:040
R\$ 2.545,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:08:05:163
R\$ 2.540,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:08:13:417
R\$ 2.539,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:08:27:537
R\$ 2.538,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:08:45:560
R\$ 2.537,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:08:54:093
R\$ 2.530,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:02:000
R\$ 2.646,8600	21.559.804/0001-03	22/09/2021 09:09:08:833

R\$ 2.529,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:09:15:117
R\$ 2.528,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:09:20:493
R\$ 2.525,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:21:157
R\$ 2.521,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:09:33:500
R\$ 2.520,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:09:46:977
R\$ 2.519,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:09:49:743
R\$ 2.518,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:10:13:753
R\$ 2.508,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:10:34:047
R\$ 2.507,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:10:40:383
R\$ 2.500,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:10:41:553
R\$ 2.499,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:11:07:807
R\$ 2.498,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:11:32:820
R\$ 2.495,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:11:49:177
R\$ 2.494,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:11:59:947
R\$ 2.493,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:12:20:873
R\$ 2.492,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:12:25:433
R\$ 2.491,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:12:30:200
R\$ 2.490,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:12:31:530
R\$ 2.460,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:12:43:583
R\$ 2.459,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:12:51:833
R\$ 2.400,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:13:05:913
R\$ 2.395,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:13:14:257
R\$ 2.394,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:13:18:297
R\$ 2.390,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:13:24:307
R\$ 2.389,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:13:29:523
R\$ 2.385,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:13:40:343
R\$ 2.388,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:13:42:613
R\$ 2.384,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:13:44:847
R\$ 2.382,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:13:57:177
R\$ 2.380,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:14:01:233
R\$ 2.379,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:14:11:507
R\$ 2.370,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:14:21:977
R\$ 2.372,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:14:22:300
R\$ 2.372,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:14:24:630
R\$ 2.369,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:14:37:930
R\$ 2.644,9200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:14:55:323
R\$ 2.645,8600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:14:55:777
R\$ 2.644,9100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:15:08:790
R\$ 2.365,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:15:13:773
R\$ 2.360,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:15:19:327
R\$ 2.359,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:15:30:313
R\$ 2.350,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:15:35:430
R\$ 2.340,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:15:42:947
R\$ 2.335,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:15:59:247
R\$ 2.300,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:16:00:230
R\$ 2.295,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:16:17:517
R\$ 2.643,9100	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:16:18:687
R\$ 2.290,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:16:21:000
R\$ 2.349,0000	42.262.411/0001-03	22/09/2021 09:16:22:227
R\$ 2.289,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:16:44:890
R\$ 2.280,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:16:59:797
R\$ 2.270,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:17:07:080
R\$ 2.265,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:17:26:040
R\$ 2.269,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:17:46:697
R\$ 2.250,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:18:00:433
R\$ 2.245,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:18:21:653
R\$ 2.643,9000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:18:31:850
R\$ 2.642,9000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:18:33:780
R\$ 2.640,3300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:18:51:907
R\$ 2.639,3300	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:18:52:387

R\$ 2.640,0400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:18:52:687
R\$ 2.230,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:19:32:673
R\$ 2.238,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:19:36:450
R\$ 2.225,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:19:39:153
R\$ 2.220,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:19:48:290
R\$ 2.215,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:19:53:310
R\$ 2.210,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:20:03:043
R\$ 2.637,0600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:20:20:567
R\$ 2.200,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:20:29:800
R\$ 2.636,0600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:20:34:720
R\$ 2.190,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:20:42:410
R\$ 2.635,6700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:20:49:803
R\$ 2.185,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:20:55:227
R\$ 2.180,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:20:59:837
R\$ 2.170,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:21:25:103
R\$ 2.160,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:21:38:177
R\$ 2.155,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:21:44:733
R\$ 2.150,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:21:49:340
R\$ 2.145,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:21:57:143
R\$ 2.130,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:22:08:070
R\$ 2.633,7500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:22:25:857
R\$ 2.632,7500	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:22:26:557
R\$ 2.631,2800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:22:43:453
R\$ 2.630,2800	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:22:44:290
R\$ 2.120,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:22:46:583
R\$ 2.100,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:23:02:003
R\$ 2.095,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:09:403
R\$ 2.094,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:23:16:233
R\$ 2.092,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:23:24:563
R\$ 2.630,2700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:23:27:653
R\$ 2.627,9600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:23:45:130
R\$ 2.090,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:23:55:383
R\$ 2.085,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:00:657
R\$ 2.080,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:24:05:690
R\$ 2.626,9600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:24:06:010
R\$ 2.626,4800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:24:23:367
R\$ 2.625,9100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:24:23:717
R\$ 2.078,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:39:373
R\$ 2.624,9100	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:24:41:473
R\$ 2.070,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:24:47:990
R\$ 2.068,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:24:54:377
R\$ 2.060,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:25:05:033
R\$ 2.050,0000	73.244.337/0001-18	22/09/2021 09:25:20:793
R\$ 2.045,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:25:26:120
R\$ 2.040,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:25:38:783
R\$ 2.038,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:25:47:190
R\$ 2.030,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:26:04:230
R\$ 2.624,6400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:26:21:127
R\$ 2.623,6400	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:26:22:387
R\$ 2.623,1900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:26:39:400
R\$ 1.950,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:26:47:627
R\$ 1.945,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:27:05:033
R\$ 2.622,1900	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:27:06:790
R\$ 1.940,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:27:10:240
R\$ 2.621,4300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:27:16:243
R\$ 1.935,0000	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:27:18:057
R\$ 1.930,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:27:26:397
R\$ 2.619,1600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:27:27:800
R\$ 2.618,1600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:27:45:407
R\$ 2.618,2000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:27:45:707

R\$ 2.617,2000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:28:02:903
R\$ 2.616,2000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:28:03:597
R\$ 2.614,1300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:28:20:140
R\$ 2.613,6800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:28:20:840
R\$ 1.871,1100	16.914.559/0001-67	22/09/2021 09:28:27:947
R\$ 2.612,5600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:28:45:627
R\$ 1.870,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:28:54:213
R\$ 2.611,5600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:28:57:683
R\$ 2.610,2200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:29:15:867
R\$ 2.609,7100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:29:43:757
R\$ 2.608,7100	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:30:04:440
R\$ 2.606,0400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:30:35:190
R\$ 2.605,3900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:31:00:760
R\$ 2.604,2000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:31:09:783
R\$ 2.603,2000	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:31:37:757
R\$ 2.602,9600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:32:27:540
R\$ 2.601,9600	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:32:55:953
R\$ 1.800,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:33:03:463
R\$ 2.601,4400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:33:18:460
R\$ 1.750,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:33:26:693
R\$ 2.600,4400	18.527.195/0001-98	22/09/2021 09:34:44:577
R\$ 2.599,5600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:34:45:700
R\$ 2.597,7400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:34:46:543
R\$ 2.093,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:34:47:253
R\$ 2.597,6000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:35:04:633
R\$ 1.760,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:36:48:980
R\$ 2.595,2000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:37:21:937
R\$ 2.595,1900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:39:03:020
R\$ 2.592,3100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:39:40:840
R\$ 2.591,9800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:39:47:913
R\$ 2.590,3000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:40:06:590
R\$ 2.590,0300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:40:15:800
R\$ 2.587,0700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:40:33:190
R\$ 2.587,0600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:41:02:483
R\$ 2.584,3600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:41:09:883
R\$ 2.583,8200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:41:54:913
R\$ 2.582,2300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:43:17:643
R\$ 2.582,2200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:44:11:007
R\$ 2.581,1800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:45:29:200
R\$ 1.749,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:47:21:683
R\$ 2.580,8500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:47:27:170
R\$ 1.746,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:47:37:870
R\$ 2.578,5800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:47:48:150
R\$ 2.578,2500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:48:05:040
R\$ 2.576,2900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:48:06:243
R\$ 2.575,9800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:48:24:927
R\$ 2.574,3700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:48:43:030
R\$ 2.573,9400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:49:11:460
R\$ 2.572,4700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:49:23:393
R\$ 2.572,4600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:50:23:970
R\$ 2.570,9100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:50:55:047
R\$ 2.570,5100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:51:42:817
R\$ 2.568,2600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:52:33:653
R\$ 2.567,9500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:53:07:260
R\$ 2.566,0400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:53:59:480
R\$ 2.565,1900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:54:31:333
R\$ 1.745,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 09:56:27:940
R\$ 1.744,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 09:57:03:170
R\$ 2.563,2900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:58:23:513
R\$ 2.563,2800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:58:42:623

R\$ 2.561,5600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 09:58:45:257
R\$ 2.561,2900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 09:59:22:747
R\$ 2.560,1100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:00:24:100
R\$ 2.559,9200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:01:11:600
R\$ 1.743,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:03:08:013
R\$ 1.742,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:03:20:013
R\$ 2.557,9300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:03:51:773
R\$ 2.556,9500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:04:38:457
R\$ 2.555,5700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:06:21:920
R\$ 2.555,4700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:07:31:913
R\$ 2.552,6200	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:07:48:730
R\$ 2.552,5500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:08:08:777
R\$ 2.549,8300	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:08:11:597
R\$ 2.549,2500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:09:31:207
R\$ 2.547,9000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:09:56:897
R\$ 2.547,5100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:10:21:920
R\$ 2.545,3700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:10:22:993
R\$ 2.544,4900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:10:40:320
R\$ 2.542,1000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:10:41:603
R\$ 2.541,3300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:10:58:693
R\$ 2.539,8100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:11:42:770
R\$ 2.539,1600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:12:19:253
R\$ 2.536,4100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:13:08:183
R\$ 2.535,7100	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:13:23:610
R\$ 2.533,7900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:13:41:173
R\$ 2.533,0000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:13:51:333
R\$ 2.530,5700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:14:08:953
R\$ 2.530,2800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:14:26:153
R\$ 2.528,8700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:15:27:133
R\$ 2.528,6000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:15:44:157
R\$ 2.526,8100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:16:01:820
R\$ 2.526,5900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:16:19:783
R\$ 2.524,3900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:17:22:310
R\$ 2.524,0500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:17:42:750
R\$ 2.521,4900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:18:40:523
R\$ 2.520,6000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:19:07:690
R\$ 2.519,2600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:19:57:513
R\$ 2.519,2500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:21:27:863
R\$ 2.516,3700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:22:46:210
R\$ 2.516,3600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:23:00:213
R\$ 2.513,3600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:24:17:893
R\$ 1.741,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:26:10:500
R\$ 1.730,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:26:16:897
R\$ 2.513,3500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:27:41:210
R\$ 1.729,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:29:34:170
R\$ 2.511,9700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:29:40:910
R\$ 1.728,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:29:41:800
R\$ 1.727,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:31:36:207
R\$ 1.726,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:31:45:170
R\$ 2.511,9600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:32:29:600
R\$ 2.510,4600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:32:43:837
R\$ 2.510,4500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:33:18:723
R\$ 2.508,3000	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:34:02:623
R\$ 2.508,2900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:34:38:490
R\$ 2.506,5900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:34:59:767
R\$ 2.506,1500	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:35:47:620
R\$ 1.725,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:37:41:997
R\$ 1.724,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:37:47:810
R\$ 2.503,7500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:38:05:700
R\$ 2.503,2300	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:38:53:707

R\$ 2.500,2400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:38:54:840
R\$ 2.500,2000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:39:42:940
R\$ 2.498,4500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:40:23:267
R\$ 2.497,5700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:41:12:817
R\$ 2.495,1800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:41:58:600
R\$ 2.494,8400	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:42:46:247
R\$ 2.492,5600	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:44:26:907
R\$ 2.492,1900	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:45:14:360
R\$ 1.723,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:47:11:180
R\$ 1.722,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:47:19:113
R\$ 2.490,5800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:47:46:080
R\$ 2.490,5000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:49:31:520
R\$ 2.487,9500	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:51:17:153
R\$ 1.720,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:52:03:910
R\$ 2.487,5200	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:53:05:877
R\$ 2.484,7100	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:53:54:773
R\$ 2.484,1800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:53:57:247
R\$ 2.483,0700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:54:16:537
R\$ 2.482,8000	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:55:04:957
R\$ 2.479,8900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:55:36:467
R\$ 1.719,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 10:57:28:693
R\$ 1.718,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 10:57:41:170
R\$ 2.479,8800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 10:58:03:810
R\$ 2.476,9700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 10:59:28:737
R\$ 2.476,9600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:01:23:287
R\$ 1.717,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:01:24:163
R\$ 1.715,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:01:31:113
R\$ 2.474,5800	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:01:48:403
R\$ 1.714,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:03:43:573
R\$ 1.710,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:03:48:677
R\$ 1.709,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:05:44:897
R\$ 1.705,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:06:08:237
R\$ 2.474,5700	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:06:44:450
R\$ 2.472,2900	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:07:01:923
R\$ 1.704,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:08:57:353
R\$ 1.703,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:09:04:390
R\$ 2.472,2800	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:09:13:403
R\$ 2.471,0700	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:09:39:990
R\$ 1.702,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:11:32:930
R\$ 1.700,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:11:45:383
R\$ 1.699,0000	26.389.014/0001-32	22/09/2021 11:13:41:677
R\$ 1.698,0000	05.299.150/0001-61	22/09/2021 11:13:54:753
R\$ 2.471,0600	09.313.600/0001-84	22/09/2021 11:15:49:853
R\$ 2.468,4400	11.175.931/0001-47	22/09/2021 11:15:52:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	22/09/2021 09:02:40	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	22/09/2021 09:05:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 11:17:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	22/09/2021 11:17:53	Item encerrado.
Aceite de proposta	22/09/2021 14:08:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.698,0000 e com valor negociado a R\$ 1.640,0000. Motivo: valor negociado
Recusa de proposta	15/10/2021 08:54:32	Recusa da proposta. Fornecedor: D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 1.698,0000 e com valor negociado a R\$ 1.640,0000. Motivo: Amostra reprovada conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Aceite de proposta 19/10/2021 14:02:08 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.699,0000.

Habilitação de fornecedor 19/10/2021 14:02:18 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/09/2021 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	22/09/2021 09:00:40	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 108/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	22/09/2021 09:00:46	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	22/09/2021 09:00:53	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	22/09/2021 09:00:59	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/09/2021 09:01:09	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	22/09/2021 09:01:16	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	22/09/2021 09:01:24	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	22/09/2021 09:01:38	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	22/09/2021 09:01:46	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	22/09/2021 09:01:53	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	22/09/2021 09:02:00	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	22/09/2021 09:02:12	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	22/09/2021 09:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/09/2021 09:05:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:05:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:05:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:05:07	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 11:17:53	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 11:37:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 11:38:18	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	22/09/2021	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.

	11:38:55	
Pregoeiro	22/09/2021 11:39:59	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 22/09/2021 às 14:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	22/09/2021 11:40:26	Momento o qual, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	22/09/2021 11:40:46	Peço por gentileza estejam presentes na sessão.
Pregoeiro	22/09/2021 14:03:09	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	22/09/2021 14:03:16	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	22/09/2021 14:03:23	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	22/09/2021 14:03:31	Lembrando que de acordo com o item 3.2 do edital, as empresas locais regionais possuem prioridade de contratação.
Pregoeiro	22/09/2021 14:03:45	Para D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1 e 2?
Pregoeiro	22/09/2021 14:04:49	Para D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Lembrando que, por se tratar da mesma empresa e produto com as mesmas especificações técnicas, o valor a ser considerado para ambos os itens será o de MENOR preço.
05.299.150/0001-61	22/09/2021 14:05:57	Boa tarde, aceitamos a negociação pelo menor preço ofertado.
05.299.150/0001-61	22/09/2021 14:07:03	Ou seja, R\$ 1640,00 para ambos os lotes. É nosso menor e melhor valor.
Pregoeiro	22/09/2021 14:07:37	Para D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1 e 2.
Pregoeiro	22/09/2021 14:08:52	Senhores, informo que já realizei a análise dos documentos de habilitação da empresa e os mesmos atendem as exigências editalícias.
Pregoeiro	22/09/2021 14:09:01	Conforme item 12 do edital, a classificação final ficará condicionada a apresentação de AMOSTRA do produto inicialmente vencedor para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço Av. Santo Fregonese, 1800 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-290.
Pregoeiro	22/09/2021 14:09:09	Por favor desconsiderem o endereço de envio de amostra do edital.
Pregoeiro	22/09/2021 14:09:14	Ou seja, o licitante tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 29/03/2021 (quarta - feira) para encaminhar a AMOSTRA.
Pregoeiro	22/09/2021 14:09:20	Caso seja necessário prorrogação de prazo, a empresa deverá encaminhar e-mail justificando para o endereço: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	22/09/2021 14:09:27	APÓS ACEITAÇÃO DE PROPOSTA, a licitante deverá ENCAMINHAR A AMOSTRA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Pregoeiro	22/09/2021 14:09:35	Caso a amostra NÃO SEJA APROVADA, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço.
Pregoeiro	22/09/2021 14:10:16	Próximo contato da pregoeira será dia 30/09/2021 às 09:00 horas.
Sistema	22/09/2021 14:15:13	Senhor fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/09/2021 14:59:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.299.150/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/10/2021 15:09:54	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	01/10/2021 15:10:02	Estava no aguardo do parecer técnico das amostras.
Pregoeiro	01/10/2021 15:10:09	Conforme parecer, a amostra da empresa D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA foi Reprovada conforme parecer técnico disponível no site do município através do link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-108-2021/
Pregoeiro	01/10/2021 15:10:16	Próximo contato da pregoeira será dia 05/10/2021 às 09:00, momento o qual farei a negociação de preços com a empresa subsequente classificada nos itens 1 e 2.
Pregoeiro	05/10/2021 09:00:23	Senhores licitantes, bom dia
Pregoeiro	05/10/2021 09:00:38	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	05/10/2021 09:00:45	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Pregoeiro	05/10/2021 09:01:11	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1 e 2?
Pregoeiro	05/10/2021 09:14:29	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, bem como catálogo do produto (contentor marca cotada Contemar capacidade 1000 litros)
Pregoeiro	05/10/2021 09:16:02	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Como a marca cotada é pré aprovada, não é necessário envio de amostra, porém solicitamos que sejam enviados os ensaios
Pregoeiro	05/10/2021 09:16:49	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - Deverá ser entregue juntamente com a amostra, a comprovação do produto no atendimento a Normas da ABNT NBR 15.911-1, 15.911-3 e 15.911-4 2010/2011 emitido por OCP (Organismos de Certificação de Produtos), através de Relatório técnico emitido por laboratório responsável, reconhecido pelo INMETRO e credenciado a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE
Pregoeiro	05/10/2021 09:17:31	Para FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA - no prazo de 5 dias, ou seja, até dia 14/10/2021.
Pregoeiro	05/10/2021 09:18:43	Próximo contato da pregoeira será hoje, dia 05/10/2021 às 11:30.
Pregoeiro	05/10/2021 11:29:56	Senhores licitantes
Pregoeiro	05/10/2021 11:31:22	A empresa FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA solicitou prorrogação de prazo para anexar a proposta atualizada e catálogos, este foi prorrogado até as 15:00 horas de hoje dia 05/10/2021.
Pregoeiro	05/10/2021 11:32:06	Próximo contato da pregoeira será hoje, dia 05/10/2021 às 15:30.
Sistema	05/10/2021 14:48:44	Senhor fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/10/2021 15:02:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	05/10/2021 15:41:54	Senhores licitantes
Pregoeiro	05/10/2021 15:42:21	Informo que a empresa anexou os documentos solicitados dentro do prazo
Pregoeiro	05/10/2021 15:44:32	Fico no aguardo dos documento solicitados anteriormente no prazo de 5 dias, ou seja até dia 14/10/2021, sob pena de desclassificação
Pregoeiro	05/10/2021 15:45:17	Caso necessário prorrogação deste prazo, solicito que enviem e-mail justificando para licitacao.franciscobeltrao@gmail.com
Pregoeiro	05/10/2021 15:45:42	próximo contato da pregoeira será dia 15/10/2021 às 09:00 horas
Pregoeiro	15/10/2021 09:00:00	Senhores licitantes, bom dia
Pregoeiro	15/10/2021 09:00:07	Informo que a empresa FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA entregou os documentos solicitados que foram encaminhados para análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Pregoeiro	15/10/2021 09:00:14	Próximo contato da pregoeira será dia 19/10/2021 às 14:00 horas
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:00	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:11	Informo que a empresa a amostra/catálogos da FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA foram aprovados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme parecer técnico disponível no site do Município através do link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-108-2021/
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:18	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:25	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:33	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 15:10 HORAS de hoje – dia 19/10/2021.
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:39	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	19/10/2021 14:00:49	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 – Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	19/10/2021 14:02:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	19/10/2021 14:02:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/10/2021 às 15:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	22/09/2021 09:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	22/09/2021 09:05:05	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	22/09/2021 11:38:18	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/10/2021 14:02:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/10/2021 14:02:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/10/2021 às 15:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:11 horas do dia 19 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial


NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



*DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 1082021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	ME/EPP
Data Declarações: 17/09/2021 11:47 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/09/2021 13:53 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 21/09/2021 13:02 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.770.521/0001-16	CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 21/09/2021 14:57 Declaração MEE/EPP: <u>NÃO</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/09/2021 15:38 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/09/2021 15:47 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.299.150/0001-61	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/09/2021 21:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2021 07:54 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2021 07:58 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
73.244.337/0001-18	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/09/2021 08:01 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00108/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.389.014/0001-32 - FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Lixeira	Unidade	180	R\$ 2.676,0000	R\$ 1.649,0000	R\$ 296.820,0000

Marca: contemar

Fabricante: contemar

Modelo / Versão: contemar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

2	Lixeira	Unidade	20	R\$ 2.676,0000	R\$ 1.699,0000	R\$ 33.980,0000
---	---------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: contemar

Fabricante: contemar

Modelo / Versão: contemar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Total do Fornecedor: R\$ 330.800,0000**Valor Global da Ata: R\$ 330.800,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00108/2021 (SRP)

Às 15:15 horas do dia 19 de outubro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00108/2021, referente ao Processo nº 489, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Lixeira

Descrição Complementar: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 180**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.676,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.649,0000 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/10/2021 15:15:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.649,0000

Item: 2**Descrição:** Lixeira

Descrição Complementar: Contentor plástico, novo, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 litros, com dispositivo de dreno para escoamento de líquidos, produtos com qualidade e durabilidade e certificação à norma ABNT NBR 15911. Deverá ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), injetado, resistente à ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% material virgem, com corpo do recipiente construído de forma suportar os volumes e a carga especificada, a superfície do contentor inclusive a característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos, devendo oferecer resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do contentor deve estar marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme a ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida expressa em quilogramas. DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.676,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.699,0000 , com

valor negociado a R\$ 1.649,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

000374

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/10/2021 15:15:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.699,0000
Negociação de valor	19/10/2021 15:21:31	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.389.014/0001-32, Melhor lance: R\$ 1.699,0000, Valor Negociado: R\$ 1.649,0000, Motivo: Valor negociado

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000375

RELATÓRIO FINAL

Pregão Eletrônico n.º 108/2021

Processo licitatório n.º 489/2021

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

A despesa total estimada foi de R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n.º 108/2021.

No dia 15/07/2021 a licitação foi suspensa tendo em vista o recebimento da Impugnação, protocolada sob n.º 6868/2021, a qual foi encaminhada ao Departamento técnico para análise e no dia 21/07/2021 remarcada a sessão, ambos os atos publicados no Diário Oficial do Município - AMP.

No dia 28/08/2021 suspensa novamente por recebimento de impugnação, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP.

No dia 31/08/2021 foi publicado no Diário Oficial do Município - AMP Aviso de Rerratificação e remarcada a abertura da sessão para 22/09/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA. CNPJ nº 26.389.014/0001-32. ITENS 01 R\$ 1.649,00 e 02 R\$ 1.649,00.

Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

À consideração superior.

Samantha Pécoits
Pregoeira

Nádia Aparecida Dall'Agnol
Membro da equipe de apoio



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 108/2021

Exclusivo

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 44833-3 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 25.388.014/0001-32 Telefone: (46) 3524-0667 Status: Classificado									
Email: FRAMIELLO86@HOTMAIL.COM									
Representante: 47216-1 FRANCIELE DE MELLO PEREIRA									
Lote 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA									
001	69747	UN	180,00	Classificado	CONTEMAR		1.649,00	296.820,00	*
Lote 002 - EXCLUSIVO ME/EPP									
001	69747	UN	20,00	Classificado	CONTEMAR		1.649,00	32.980,00	*
VALOR TOTAL:								329.800,00	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 – Processo nº 489/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA. CNPJ nº 26.389.014/0001-32. ITENS 01 R\$ 1.649,00 e 02 R\$ 1.649,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2021.


Samantha Pécoits
Pregoeira

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021

OBJETO: Prestação de serviços para instalação de 72,00m2 de manta asfáltica aluminizada na cobertura do Ginásio de Esportes Arrudão.

EMPRESA CONTRATADA: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ Nº: 11.938.389/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8C83520D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CASTELLI & FRANCO LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 538/2019 – Inexigibilidade nº 45/2019.

OBJETO: Prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração para o fim de modificar o CNPJ da contratada, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9692/2021.

Fica alterado o CNPJ da empresa, o qual passa a ser: CNPJ nº 22.844.768/003-46.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:FBD0B7BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 – Processo nº 489/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano para manutenção da coleta de resíduos orgânicos de origem domiciliar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA. CNPJ nº 26.389.014/0001-32. ITENS 01 R\$ 1.649,00 e 02 R\$ 1.649,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B09029BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 – Processo nº 712/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de mão de obra para futura e eventual utilização para execução de calçadas de blocos de concreto simples antiderrapantes intertravados, em cumprimento ao programa “Novos Caminhos” – Lei Municipal nº 4.328/2015

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA COM MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

1 – PRESTADORA DE SERVIÇOS FRIZZO LTDA, CNPJ Nº 20.196.165/0001-98. Grupo 01 R\$172.885,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 172.885,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B5F814FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do